



## Biguaçu - Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

**Relatório da Administração - Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

(I) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do **gross-up** dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2021 foi de R\$225.595, comparada com R\$97.418 em 2020, aumento de R\$128.177 devido ao avanço dos investimentos na implementação da infraestrutura na subestação Ratonos. (ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R\$13.823 em 2021, comparada aos R\$2.449 em 2020 devido a atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão. (iii) **Os tributos sobre a receita operacional** atingiram R\$8.739 em 2021 e R\$3.645 em 2020, acompanhando o aumento da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão. **Os custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução da obra. Totalizaram R\$225.910 em 2021 e R\$107.526 em 2020, com concentração em serviços e materiais relativos ao avanço na fase de construção.

	2021	A.V. %	2020	A.V. %	Variação 2021/2020 %
Recicla de infraestrutura	225.595	97,8	97.418	101,2	131,6
Remuneração dos ativos da concessão	13.823	6,0	2.449	2,5	464,4
Tributos sobre a receita	(8.739)	(3,8)	(3.645)	(3,8)	139,8
<b>Recicla operacional líquida</b>	<b>230.679</b>		<b>96.222</b>		<b>139,7</b>

Ativo	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 -		2020
	2021	2020	
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	62	1.117
Aplicações Financeira	6	1.210	—
Tributos e contribuições a compensar	8	7	2
Instrumentos financeiros derivativos	22	200	9.439
		<b>1.479</b>	<b>10.558</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo	7	349.495	110.077
Ativo da concessão	7	<b>349.495</b>	<b>110.077</b>
	9	46	47
Imobilizado	10	89	128
Intangível		135	175
		<b>349.630</b>	<b>110.252</b>

Total do ativo	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 -		2020
	2021	2020	
	351.109	120.810	

Passivo	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 -		2020
	2021	2020	
<b>Circulante</b>			
Arrendamento	6	6	5
Fornecedores	11	2.294	7.287
Tributos e encargos sociais a recolher	12	956	1.600
Contas a pagar	13	450	696
		<b>3.706</b>	<b>9.588</b>
<b>Não circulante</b>			
Arrendamento	41	42	—
PIS e COFINS diferidos	15	12.757	4.018
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	10.770	3.681
		<b>23.568</b>	<b>7.741</b>

Total do passivo e do patrimônio líquido	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 -		2020
	2021	2020	
	351.109	120.810	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)	2021		2020	
	Nota	Total	Nota	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>				
Integração de capital	10.413	1.508	10.413	10.813
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	(92.720)	—	—	—
Prejuízo do exercício	—	—	(14.116)	(14.116)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>103.133</b>	<b>15.572</b>	<b>(15.224)</b>	<b>103.481</b>
Integração de capital	229.345	—	—	229.345
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	—	—	(5.069)	(5.069)
Prejuízo do exercício	—	—	(3.922)	(3.922)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>332.478</b>	<b>10.503</b>	<b>(19.146)</b>	<b>323.835</b>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)	2021		2020	
	Nota	Total	Nota	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>				
Integração de capital	10.413	1.508	10.413	10.813
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	(92.720)	—	—	—
Prejuízo do exercício	—	—	(14.116)	(14.116)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>103.133</b>	<b>15.572</b>	<b>(15.224)</b>	<b>103.481</b>
Integração de capital	229.345	—	—	229.345
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	—	—	(5.069)	(5.069)
Prejuízo do exercício	—	—	(3.922)	(3.922)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>332.478</b>	<b>10.503</b>	<b>(19.146)</b>	<b>323.835</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**1. Contexto Operacional**

**1.1 Objeto social**

A Interligação Elétrica Biguaçu S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 06 de julho de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**1.2 Concessões**

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária (anos)	Período (Próxima)	Índice de correção	Receita Anual permitida - RAP (Mês base)
30	20.09.48	5	2024	IPCA	44.503 06/21

**1.3 Efeitos da pandemia nas Demonstrações Financeiras**

A Biguaçu está autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação Ratonos. O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de até 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 21 de setembro de 2018. Tem um investimento estimado ANEEL de R\$641.382 e RAP ofertada de R\$38.231.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

**2.1 Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2022.

**2.2 Declaração de relevância**

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPG 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes devam ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

**2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados no menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b))
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização de contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indetectável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e os custos relativos ao empreendimento, ou seja, de forma separada, à remuneração dos ativos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos contratos de concessão, ou não exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com o objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reformas, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que os custos incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVR) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de reconhecimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

**2.5 Demonstrações contábeis regulatórias**

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societárias, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2022.

**3. Principais práticas contábeis**

**3.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**3.2 Reconhecimento de receita**

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos seguintes requisitos: (i) a prestação de serviços de concessão de Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando o contrato de concessão satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; (ii) possível identificar os direitos; (iii) haver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1 (b))

**3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

**3.4 Impostos sobre a receita**

(a) **Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**3.5 Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) **Ativos financeiros**

(i) **Classificação e mensuração**

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

(ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**

Conforme o CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) **Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge**

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deve avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

(ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**

Conforme o CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) **Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge**

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deve avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

**3.4 Impostos sobre a receita**

(a) **Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**3.5 Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) **Ativos financeiros**

(i) **Classificação e mensuração**

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

(ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**

Conforme o CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) **Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge**

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deve avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

**3.4 Impostos sobre a receita**

(a) **Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**3.5 Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) **Ativos financeiros**

(i) **Classificação e mensuração**

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

(ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**

Conforme o CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) **Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge**

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deve avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

**3.4 Impostos sobre a receita**

(a) **Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**3.5 Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) **Ativos financeiros**

(i) **Classificação e mensuração**

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seja imaterial.

(ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**

Conforme o CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação

Biguacu - Interligação Elétrica Biguacu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

5. Caixa e equivalentes de caixa		% do CDI	2021	2020
Caixa e bancos			62	13
Equivalentes de Caixa			—	—
CDB (a)	99,6%	—	1.104	—
			<b>62</b>	<b>1.117</b>

Equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. (a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. Aplicações Financeiras		% do CDI	2021	2020
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		111,9%	1.210	—
			<b>1.210</b>	<b>—</b>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:  
 • Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI Incorporado pelo Special DI).  
 O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão		2021	2020
Ativo contratual			
Implementação da infraestrutura (a)		349.495	110.077
Não circulante		<b>349.495</b>	<b>110.077</b>

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). Estes fluxos terão início da sua realização após a entrada em operação da infraestrutura, cuja o recebimento se dará por meio do faturamento mensal da Receita Anual Permitida (RAP).

8. Tributos e contribuições a compensar		2021	2020
Imposto de renda antecipação		1	—
Imposto de renda retido na fonte		6	2
		<b>7</b>	<b>2</b>

9. Imobilizado		2021	2020
Depreciação acumulada		57	(11)
Líquido		<b>57</b>	<b>46</b>

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:  

Saldos em 2019		Adições	Depreciação	Transferências	Saldos em 2020
Arrendamento de edifícios	—	52	(5)	—	47
		<b>52</b>	<b>(5)</b>	<b>—</b>	<b>47</b>

10. Intangível		2021	2020
Saldos em 2019		168	—
Amortização		(38)	—
Saldos em 2020		<b>128</b>	<b>—</b>

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos. A movimentação do intangível é como segue:  

Saldos em 2019		Adições	Depreciação	Transferências	Saldos em 2020
Arrendamento de edifícios	47	5	(6)	—	46
	<b>47</b>	<b>5</b>	<b>(6)</b>	<b>—</b>	<b>46</b>

11. Fornecedores		2021	2020
Imposto de renda		51	25
Contribuição social		21	11
ISS		378	640
INSS		459	895
Imposto de renda retido na fonte		10	7
Outros		37	22
		<b>956</b>	<b>1.600</b>

12. Tributos e encargos sociais a recolher		2021	2020
Imposto de renda		51	25
Contribuição social		21	11
ISS		378	640
INSS		459	895
Imposto de renda retido na fonte		10	7
Outros		37	22
		<b>956</b>	<b>1.600</b>

13. Contas a pagar		2021	2020
Parte relacionada (nota 21)		158	695
Outros (*)		292	1
		<b>450</b>	<b>696</b>

(\*) Valores previstos para gastos com saúde e segurança referente a aplicação de plano de contenção de acidentes nas obras do projeto.

14. Provisões		2021	2020
Provisão para demandas judiciais		—	—

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía demandas judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível  
 A Companhia possui trinta e nove ações, trinta e sete de natureza cível-fundária no valor de R\$249 e duas de natureza cível no valor de R\$54 envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, totalizando R\$ 303.

15. PIS e COFINS diferidos		2021	2020
PIS diferido		2.272	711
COFINS diferido		10.495	3.307
		<b>12.767</b>	<b>4.018</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. Patrimônio líquido  
 (a) Capital social  
 O capital social autorizado da Companhia em 2021 e 2020 é de 427.432.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.  
 A composição do capital social integralizado em 2021 totaliza R\$332.478 (R\$103.133 em 2020) e está representado por ações ordinárias.  
 As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Em 30 de abril de 2020, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$362.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025. Em 2021 foi integralizado o valor de R\$29.345.

(b) Outros resultados abrangentes (ORA)  
 A Companhia registra em Outros Resultados Abrangentes, o integralizado derivativo de compra a termo de moeda (Non-Deliverable Forward - NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio de fluxo de caixa no valor de R\$10.503 líquido de imposto em 2021 e R\$15.572 em 2020, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de hedge accounting é registrada no patrimônio líquido.

17. Receita operacional líquida		2021	2020
17.1 Composição da receita operacional líquida			
Receita bruta		225.595	97.418
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)		13.823	2.449
Total da receita bruta		<b>239.418</b>	<b>99.867</b>

Tributos sobre a receita  
 COFINS (7.183) (2.996)  
 PIS (1.556) (649)  
 (8.739) (3.645)  
**230.679** **96.222**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura  
 A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos ascendendo-se a margem estimada para cada projeto e gross up de tributos.

(b) Remuneração dos ativos de concessão  
 A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificações de cada projeto de reforço, para gorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

17.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP  
 Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.  
 Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o repositicionamento da receita mediante a determinação:  
 a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;  
 b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;  
 c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.  
 A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

18. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas		2021	2020
Custos		102.343	(796)
Despesas		(44)	(44)
Total		<b>(96)</b>	<b>(796)</b>

Serviços (103.641) — (103.641) (58.379)  
 Depreciação e amortização (19.926) (29) (19.955) (11.082)  
 Material (225.910) (869) (226.779) (107.802)

19. Resultado financeiro		2021	2020
Receitas		51	13
Recebimentos de aplicações financeiras		—	779
Variáveis Cambiais		51	792

Despesas  
 Juros sobre arrendamento (1) (2)  
 Variações Cambiais (68) —  
 Multas (253) —  
 Outros (492) (2)  
**(904)** **(792)**

20. Imposto de renda e contribuição social  
 A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

21. Transações com partes relacionadas		2021	2020
Custos		102.343	(796)
Despesas		(44)	(44)
Total		<b>(96)</b>	<b>(796)</b>

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:  

Partes relacionadas		2021	2020
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	17	22
Prestação de serviços	CTEEP	673	(1.739)
		<b>158</b>	<b>(675)</b>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 13).  
 O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP. O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.  
 A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.  
 Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

22. Instrumentos financeiros		Nível	2021	2020
(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros				
Ativos financeiros				
Custo amortizado		—	—	1.104
Equivalentes de caixa		—	—	1.104
Valor justo por meio do resultado		2	1.210	—
Aplicações financeiras		2	200	9.439

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes  
 Operações de hedge  
 Passivos financeiros  
 Custo amortizado  
 Fornecedores — 2.294 7.287  
 Contas a pagar — 450 696  
 Arrendamento (\*)  
 Circulante — 6 5  
 Não circulante — 41 42  
 (\*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, Item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração de Valor Justo:  
 Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;  
 Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e  
 Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia celebrou em 2018 e em 2020, com o Citibank, contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o notional de USD 29.301 e USD 7.097, respectivamente. Essas operações têm como objetivo a proteção (hedge) de compromissos assumidos pela Companhia em moeda estrangeira.  
 O contrato celebrado em 2018 teve a primeira liquidação financeira em maio de 2020 e em setembro de 2021 a operação foi totalmente liquidada. O contrato celebrado em 2020 foi liquidado em setembro de 2021 e renovado na mesma modalidade em outubro de 2021 com vencimento final para julho de 2022.  
 A Companhia classifica o derivativo contratado como Cash Flow Hedge segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o "Hedge Accounting".  
 A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados autorizados destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

Operação NDF		31.12.2021		31.12.2020	
Instrumento	Objetivo da proteção	Notional USD	Valor justo ajuste	Valor justo ajuste	
Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$ Compra Citibank	set/21	jul/22	2.870	200
				2.870	200

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários finais, com cláusula de garantia bancária.  
 (ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).  
 (iii) Risco de taxa de câmbio - A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (Non-Deliverable Forward - NDF) para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.  
 (iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.  
 A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.  
 A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que fique adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

		Até 12 meses	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros		926	3	1.365	—	—	2.294
Fornecedores		—	2	4	24	17	47
Arrendamento		926	5	1.369	24	17	2.341

2021 2020  
 2.870 200  
 2.870 200

31.12.2021 31.12.2020  
 USD ajuste ajuste

2021 2020  
 2.870 200  
 2.870 200

31.12.2021 31.12.2020  
 USD ajuste ajuste

2021 2020  
 2.870 200  
 2.870 200

31.12.2021 31.12.2020  
 USD ajuste ajuste

2021 2020  
 2.870 200  
 2.870 200

31.12.2021 31.12.2020  
 USD ajuste ajuste

23. Resultados financeiros		2021	2020
Resultado financeiro		956	1.600
Imposto de renda e contribuição social		(904)	(792)
Resultado líquido		<b>52</b>	<b>808</b>

24. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

25. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

26. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

27. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

28. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

29. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

30. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

31. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

32. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

33. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

34. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

35. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

36. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

37. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

38. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

39. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

40. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

41. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

42. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

43. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

44. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

45. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

46. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

47. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

48. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

49. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

50. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

51. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

52. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

53. Resultados financeiros  
 Resultados financeiros  
 Imposto de renda e contribuição social

Citação - Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (0020355-95/2018.8.26.0100) - Processo judicial: 0025933-35.2001.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bitler Neves Netto, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E84-FEB4-7222-790E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E84-FEB4-7222-790E



### Hash do Documento

09CFA2FE648E96C6B0C65A071609A4F307BA1B78BF13BBB44A3133D24421B984

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 16:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00





IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 10.261.111/0001-05

**CTEEP**  
No exercício de 2021 apresentou lucro líquido de R\$23.188 em comparação ao prejuízo do ano anterior de R\$24.612, conforme análises detalhadas a seguir. A **receita operacional líquida** teve aumento de 280,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	Relatório da administração - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
	2021	2020	% 2021/2020	% Variação
Receita de implementação da infraestrutura	-	-	28	0,3
Operação e Manutenção	2.045	5,8	27,32	29,6
Remuneração dos ativos da concessão	35.361	100,8	7,816	84,8
Prestação de serviços	5	0,0	26,3	(80,8)
Tributos sobre a receita	(1.543)	(4,4)	(47,2)	(5,1)
Encargos regulatórios	(805)	(2,3)	(91,2)	(9,9)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>35.063</b>	<b>9.218</b>		<b>280,4</b>

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020				
	2021	2020	2021	2020
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.639	11.693	
Aplicações financeiras	6	8.962	3.031	
Ativo da concessão	8	21.790	19.401	
Estoques	4	267	40	
Tributos e contribuições a compensar	9	170	267	
Outros		338	390	
		<b>45.186</b>	<b>34.822</b>	
<b>Não circulante</b>				
Realizável a longo prazo				
Caixa restrito	7	908	1.961	
Ativo da concessão	8	198.972	181.717	
Estoques		707	687	
Depósitos judiciais		6	14	
		<b>200.593</b>	<b>184.379</b>	
Imobilizado	10	145	150	
Intangível	11	80	118	
		<b>225</b>	<b>268</b>	
		<b>200.818</b>	<b>184.647</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>246.004</b>	<b>219.469</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>220.660</b>	<b>(21.298)</b>
Prejuízo do exercício	18(b)	-	(24.612)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>220.660</b>	<b>(45.910)</b>
Lucro líquido do exercício	18(b)	-	32.188
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>220.660</b>	<b>(13.722)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**1. Contexto operacional**  
**1.1 Objeto social**  
A Interligação Elétrica Sul S.A. ("IESUL" ou "Companhia"), constituída em 23 de julho de 2008, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), desde setembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade da participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi").

**1.2 Concessões**  
A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Permissão - R\$ mil base
		Próxima	Correção		
01/3/2008	30/15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	6.624.062/21
01/6/2008	30/15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	15.425.06/21

**Contrato nº 013/2008**  
Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 29 de dezembro de 2010.

**Contrato nº 016/2008**  
Subestação Forquilha em 230/69kV com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na subestação Joimville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda E e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, os quais estão contemplados no contrato.

**1.3 Efeitos do coronavírus nas demonstrações financeiras**  
A Companhia vem acompanhando os impactos da COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus ecôgicos, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema e eventuais impactos nos negócios da Companhia.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**  
**2.1 Bases de elaboração e apresentação**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados nos financeiros incluem nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2022.

**2.2 Declaração de relevância**  
A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCP 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação**  
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**  
A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Essas julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 22 (a));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas (nota 16);
- Contabilização de contratos de concessão;
- Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção;
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)
- A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada;
- Determinação da margem de lucro (nota 19.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)
- Como objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação da infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.
- A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 19.1)
- Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados à margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.
- A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVR) são estimadas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.
- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 19.1)
- Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

**2.5 Demonstrações Regulatórias**  
Em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societárias, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no site [www.portaldeassinaturas.com.br](https://www.portaldeassinaturas.com.br)

(I) **A receita de implementação da infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do gross-up dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2020 foi de R\$28, devido a receita variar em função do volume de investimentos.

(II) **As receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$ 2.045 em 2021, comparada com R\$ 2.732 em 2020, explicada principalmente pela variação da parcela de ajuste do ciclo tarifário.

(III) **A remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$ 35.361 em 2021, aumento de 352,4% em relação a 2020 explicada principalmente pelo: (i) R\$ 17.505 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão (ii) aumento de R\$ 10.040 pela atualização do IPCA mensalmente.

(IV) **As deduções da receita operacional** atingiram R\$ 2.348 em 2021 e R\$ 1.384 em 2020, pelo aumento dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R\$ 1.071, que acompanham a variação da receita bruta compensada pela redução dos encargos regulatórios em R\$ 107.

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2021	2020
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	2.804	2.903
Arrendamento	18	18	17
Fornecedores	13	102	965
Tributos e encargos sociais a recolher	14	456	390
Encargos regulatórios a recolher	15	86	207
Partes relacionadas	23	92	120
Outros		2.384	1.863
		<b>5.942</b>	<b>6.465</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	6.507	9.285
Arrendamento		126	133
Fornecedores		417	-
PIS e COFINS diferidos	17	8.049	7.262
Encargos regulatórios a recolher	22(a)	6.730	6.128
Provisão para demandas judiciais	15	304	450
	16	10.929	14.996
		<b>33.124</b>	<b>38.254</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	18(a)	220.660	220.660
Prejuízos acumulados	18(b)	(13.722)	(45.910)
		<b>206.938</b>	<b>174.750</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>246.004</b>	<b>219.469</b>

trônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2022.

**3. Principais práticas contábeis**  
**3.1 Apuração do resultado**  
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**3.2 Reconhecimento de receita**  
A Companhia aplica o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando o conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- Receita de infraestrutura (nota 19.1 (a))
- Receita de operação e manutenção (nota 19.1 (b))
- Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1 (c))

**3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**  
São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigente que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2020.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de pensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

**3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita**  
**(a) Impostos sobre serviços**  
Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**(b) Taxas regulamentares**  
Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pela concessionária dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

**(c) Reserva Global de Reversão (RGR)**  
Encargo criado pelo Decreto nº 11.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pelo ANEEL para mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

**(d) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**  
As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção industrial de energia elétrica, exceto em caso de isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 15).

**(e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**  
Encargo criado pelo Decreto nº 11.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pelo ANEEL para mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

**(f) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**  
As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção industrial de energia elétrica, exceto em caso de isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 15).

**(g) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**  
Encargo criado pelo Decreto nº 11.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pelo ANEEL para mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

**3.5 Instrumentos financeiros**  
A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução de instrumentos patrimoniais.

**(a) Ativos financeiros**  
**(i) Classificação e mensuração**  
Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

**(ii) Custos Amortizados**  
Um ativo é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e geram fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto em caso de custo por prazo controlado e reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados a serviços de O&M (nota 8) e depósitos judiciais.

**(iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**  
Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

**(iv) Baixa de ativos financeiros**  
A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**(b) Passivos financeiros**  
Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**3.6 Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter convertibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando o vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data de aquisição (nota 5).

**3.7 Ativo da concessão**  
Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerado pela transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICP 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

- Ativo da concessão - financeiro**  
A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).
- Ativo da concessão - contratual**  
Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros, o qual se origina por meio do fluxo de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente ao final do contrato, formando o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecido no início de cada projeto, (ii) aplicado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionados à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Os custos de operação e manutenção totalizaram R\$ 7.202 em 2021 frente aos R\$ 6.455 em 2020, não apresentando variação significativa.

As despesas gerais administrativas totalizaram R\$ 4.690 em 2021 registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente da revisão da RAP proveniente do resultado do Recurso Administrativo da RTP ocorrida em 2019.

As despesas gerais administrativas totalizaram R\$ 785 em 2021 comparada com R\$ 18.189 em 2020, devido principalmente, em 2020, constituição de provisão legal e execuções judiciais referente processos de servidão e desapropriação e indenizações no montante de R\$ 14.440 somado a reversão de provisão de demandas judiciais em 2021 no valor de R\$ 4.977.

O resultado financeiro totalizou receita de R\$ 566 em 2021 e despesa de R\$ 1.170 em 2020, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras e redução em juros sobre empréstimos. Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 9.311 (R\$ 12.188 em 31 de dezembro de 2020). A despesa com imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 1.685 em 2021 comparado com R\$ 7.997 em 2020.

**Demonstrações dos Resultados**  
**Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2021	2020
<b>Receita operacional líquida</b>		19,1	35,063
<b>Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção</b>		20	(7,202)
<b>Lucro bruto</b>		<b>27,861</b>	<b>2,783</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		4.690	-
Outras e administrativas e honorários da administração	20	785	(18.189)
Outras despesas operacionais, líquidas		(29)	(19)
		<b>5.446</b>	<b>(18.200)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>33,307</b>	<b>(15,445)</b>
Receitas financeiras	21	1.449	420
Despesas financeiras	21	(883)	(1.590)
		<b>566</b>	<b>(1.170)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>33,873</b>	<b>(16,615)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	22(a)	(1,021)	(305)
Diferido	22(a)	(664)	(7,692)
		<b>(1,685)</b>	



IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 10.261.111/0001-05

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 11 - Contratos de Seguro		IFRS 4	
CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2	IFRS 7 IFRS 9 IFRS 16	01.01.2021
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IFRS 16	
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração		IAS 39	
CPC 06 (R2)	Impacto da aplicação inicial da alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19.	IFRS 16	01.01.2021

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos			
CPC 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022
CPC 48 - Instrumentos Financeiros			
CPC 06 (R2) - Arrendamentos			
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction")	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2021	2020
Caixa e bancos		185	-
Equivalentes de caixa		-	-
Compromissada (a)	102,2	13.454	11.693
		<b>13.639</b>	<b>11.693</b>

Equivalentes de caixa são mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. (a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 24 (c).

6. Aplicações financeiras

	Retentabilidade média acumulada da carteira em 2021	2021	2020
	% do CDI		
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	6,95%	22	-
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	115,7%	2.027	3.009
		<b>6.982</b>	<b>3.031</b>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:  
 • Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).  
 • Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.  
 Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R\$908 (R\$1.961 em 2020), e refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Companhia deverá manter conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 12). No caso do (ICSD) inferior a 1,3 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida.

12. Empréstimos e financiamentos

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Indicador financeiro	2021	2020
10.2.1883.1	18.166	21.12.2010	5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os projetos do Lote F do leilão 004/2008	Principal e juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	2.609	3.372
13.2.0422.1	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os projetos do Lote I do leilão 004/2008	Principal e juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	1.589	2.781
<b>Total</b>								<b>9.311</b>	<b>12.158</b>	
<b>Circulante</b>								<b>2.804</b>	<b>2.993</b>	
<b>Não circulante</b>								<b>6.507</b>	<b>9.265</b>	

Existe intervenção da Controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES. Os contratos do BNDES possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas. Em 31 de dezembro de 2021, não houve evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants). Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2021	2020
2022	-	2.761
2023	1.951	1.968
2024	1.572	1.572
2025	1.135	1.135
2026	821	821
2026 a 2028	1.028	1.028
	<b>6.507</b>	<b>9.285</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:  
**Saldos em 2019**  
 Pagamentos de principal (3.895)  
 Pagamentos de juros (688)  
 Juros e variações monetárias e cambiais 878  
**Saldos em 2020**  
 Pagamentos de principal (2.871)  
 Pagamentos de juros (681)  
 Juros e variações monetárias e cambiais 675  
**Saldos em 2021**  
**9.311**

**13. Fornecedores**  
 São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável. O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$519 (R\$965 em 31 de dezembro de 2020) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras para serviços relativos à operação e manutenção.

	2021	2020
Imposto de renda	210	102
Contribuição social	103	64
COFINS	95	82
PIS	21	18
INSS	7	46
ISS	5	13
Imposto de renda retido na fonte	2	3
Outros	13	62
	<b>456</b>	<b>390</b>

**15. Encargos regulatórios a recolher**  
 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)  
 Taxa de fiscalização ANEEL

	2021	2020
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	389	598
Taxa de fiscalização ANEEL	1	59
	<b>390</b>	<b>657</b>
Circulante	86	207
Não circulante	304	450

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforma Emissão Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

**16. Provisão para demandas judiciais**  
 As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui vinte e uma ações cíveis-fundárias no valor de R\$10.836 e duas de natureza ambiental no valor de R\$93 com probabilidade de perda provável, totalizando R\$10.929. (R\$ 14.996 em 2020).

**17. PIS e COFINS diferidos**  
 A Companhia possui dezesseis ações envolvendo risco de perda que a Administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo dez de natureza cível-fundária, no valor de R\$4.398, uma de natureza tributária no valor de R\$11, uma de natureza cível sem valor envolvido e quatro de natureza ambiental no valor de R\$3.132 totalizando R\$7.541 (R\$3.010 em 2020).

**18. Patrimônio líquido**  
 (a) Capital social  
 O capital social autorizado da Companhia em 2021 e 2020 é de 221.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.  
 A composição do capital social subscrito e integralizado em 2021 e 2020 totaliza R\$220.660 e está representado por ações ordinárias.  
 As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

8. Ativo do concessão

	2021	2020
Ativo financeiro	2.000	2.500
Serviços de O&M (a)	2.000	2.500
	<b>2.000</b>	<b>2.500</b>

**Ativo contratual**  
 Implementação da infraestrutura (b)  
 Circulante 218.762 198.618  
 Não circulante 220.762 201.118  
**198.972 181.717**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensal informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.  
 (b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

**Resoluções Homologatórias**  
 As Resoluções Homologatórias referente reforços e melhorias da Companhia, descritas na nota 19.3 (a), geraram acréscimo de R\$4.767 nos valores a receber de Ativo contratual e na rubrica de Receita de Revisão Tarifária Periódica no resultado.  
 O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2021	2020
	<b>220.682</b>	<b>200.994</b>
A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constitui perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.		
A movimentação do ativo da concessão é como segue:		
<b>Saldos em 2019</b>	<b>226.517</b>	
Receita de infraestrutura (nota 19.1)	-	28
Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1)	7.816	2.732
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	176	142
Recebimentos	(35.975)	(35.975)
<b>Saldos em 2020</b>	<b>201.118</b>	
Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1)	35.361	
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	2.045	
Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)	4.767	
Recebimentos	(22.529)	
<b>Saldos em 2021</b>	<b>220.762</b>	

**9. Tributos e contribuições a compensar**  
 Imposto de renda a recuperar - 122  
 Contribuição social a recuperar - 20  
 Imposto de renda retido na fonte - 161  
 Contribuição social retido na fonte - 4  
 COFINS - 4  
 PIS - 33  
**170 267**

**10. Imobilizado**  
 São substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2021	2020
Arrendamento de edifícios	62	163
Móveis e utensílios	3	0
Imobilizado em andamento	179	(34)
	<b>179</b>	<b>(34)</b>

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:  
**Saldos em 2019**  
 Adições 62 163  
 Depreciação (16)  
 Transferências (3) 3  
**Saldos em 2020**  
 Adições 62 166  
 Depreciação (16)  
 Transferências (62) 150

**11. Intangível**  
 Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

	2021	2020
Saldo em 2019	156	
Adições	-	-
Amortização	(38)	
<b>Saldo em 2020</b>	<b>118</b>	
Adições	-	-
Amortização	(38)	
<b>Saldo em 2021</b>	<b>80</b>	

**12. Dividendos**  
 O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.  
 Em 2021 não houve distribuição de dividendos referente ao lucro líquido do exercício, tendo em vista que sua totalidade foi utilizada para absorção de prejuízos acumulados.

**19. Receita operacional líquida**  
**19.1 Composição da receita operacional líquida**

	2021	2020
<b>Receita bruta</b>		
Receita de implementação da infraestrutura (a)	-	28
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	2.045	2.732
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 8)	35.361	7.816
Prestação de serviços	5	26
<b>Total da receita bruta</b>	<b>37.411</b>	<b>10.602</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(1.268)	(381)
COFINS	(275)	(91)
PIS	(1.543)	(472)
<b>Encargos regulatórios</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR	(557)	(641)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(226)	(197)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSSE	(22)	(74)
	(805)	(912)
	<b>35.063</b>	<b>9.218</b>

(a) **Serviços de implementação de infraestrutura**  
 A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescido-se a margem estimada para cada projeto e gross up de tributos.

(b) **Operação e Manutenção**  
 As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) **Remuneração dos ativos da concessão**  
 A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

**19.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA**  
 A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

**19.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP**  
 Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro (ou cinco) anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá a revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modernidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisado o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:  
 a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;  
 b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;  
 c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.  
 As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Resolução Homologatória REH	Data da REH	Vigência
013 e 016/2008	2.556	11.06.2019
013 e 016/2008	2.556	11.06.2019
As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia estão descritas na nota 1.2.		
<b>Resoluções Homologatórias nº 2.844 e 2.987</b>		
A Resolução Homologatória nº 2.844 publicada em 16 de abril de 2021 reposicionou a RAP de reforços e melhorias da Companhia, atendendo ao Recurso Administrativo apresentado junto a ANEEL referente a Revisão Tarifária Periódica ocorrida em 2019. Os ajustes foram aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.		
A Resolução Homologatória nº 2.987, publicada em 08 de dezembro de 2021, acata os pedidos de correção de erros materiais constantes da Resolução Homologatória nº 2.844/21.		
<b>19.4 Reajuste anual da receita</b>		
A Resolução Homologatória nº 2.895, publicada em 13 de julho de 2021, foi substituída pela Resolução Homologatória nº 2.959/21, publicada em 05 de outubro de 2021 e estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme demonstrado a seguir:		
<b>RAP Ciclo 20/21</b>	<b>RAP Ciclo 21/22</b>	<b>RAP Ciclo 21/22</b>
Índice	REH 2.725 (*)	Inflação Melhorias RTP
Índice	6.340	510
Índice	13.774	1.110
Índice	127	15.011
Índice	6.850	2.277
Índice	6.623	413
Índice	15.424	

(\*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2020/2021.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica	Parcela Novos Investimentos	Parcela de ajuste de investimentos	Parcela Novos Investimentos	Parcela de ajuste de investimentos	Total	Total
013/2008	6.85						



CTEEP - continuação  
Aos Acionistas e Administradores da Interligação Elétrica Sul S.A.

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Sul S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Sul S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**  
Valores correspondentes ao exercício anterior  
O exame das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com ressalvas, em decorrência das orientações descritas no Ofício Circular da CVM 04/2020, em que todos os impactos contábeis foram registrados pela Companhia no exercício de 2020 e não foram ajustados e reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, com data de 24 de março de 2021.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**  
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

**IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.**

CNPJ/MF nº 10.261.111/0001-05

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022

**Deloitte Touche Tohmatsu**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

**Renato Vieira Lima**  
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5



# Greve dos rodoviários no Rio de Janeiro paralisou sistema do BRT

Os rodoviários do Rio de Janeiro fizeram greve na madrugada e início da manhã de terça-feira (29). De acordo com o sindicato da categoria, o sistema convencional foi parcialmente afetado e o BRT, que tem ônibus articulados com corredores exclusivos, chegou a ser totalmente paralisado.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Rodoviários, Sebastião José, a entidade ainda não foi notificada pela justiça sobre a decisão liminar que impede a greve, mas decidiu suspender o movimento diante da aplicação de multa de R\$ 200 mil diários ao sindicato em caso de descumprimento da decisão.

"As empresas estão usando a liminar como forma de impor o retorno dos profissionais, porém o sindicato ainda não foi comunicado oficialmente da liminar. Assim que isso ocorrer, iremos convocar uma assembleia para comunicar a cate-

ria a decisão judicial. Isso já era esperado por parte das empresas, que trata a categoria como gado e sem nenhuma sensibilidade em relação as necessidades da categoria"

Ele explica que a categoria está com os salários congelados há três anos e as negociações com as empresas não avançam. Os rodoviários reivindicam a recomposição salarial pela inflação acumulada desde 2019.

"Desde setembro nós tentamos a negociação de recomposição do piso salarial da categoria e da cesta básica, sem nenhuma proposta encaminhada pelos empregadores. Então os trabalhadores não aguentam mais trabalhar em situações precárias e há três anos sem reajuste salarial. A greve está decretada e nós pedimos a compreensão da população para essa luta dos trabalhadores. População essa que também tem sido prejudicada nos últimos tempos com o sucateamento e a falência do trans-

porte público".

A assembleia marcada para 14h, em Rocha Miranda, foi suspensa, diante da liminar.

"O Sintrucad-RIO espera reverter essa decisão com a mesma rapidez em que os patrões obtiveram a liminar e requererá novamente que o Tribunal aplique a lei e seus precedentes concedendo as reivindicações básicas aos rodoviários, enquanto isso conclama a categoria a manterem-se mobilizados e atentos a informações do sindicato", diz o comunicado da entidade.

**Prefeitura**

De acordo com a Mobi-Rio, empresa pública que opera o BRT, mesmo com a decisão liminar que suspende a greve dos rodoviários, os motoristas não se apresentaram ao trabalho no início do turno.

A prefeitura montou um plano de contingência para reduzir os transtornos causados

pela greve e informou que os serviços de ônibus convencionais estão operando parcialmente desde a madrugada.

A operação dos modais foi reforçada, com a extensão do horário de pico do veículo leve sobre trilhos (VLT), que circula no centro da cidade, garantindo 7 minutos de intervalo nas três linhas.

O metrô teve oferta extra nos horários de entropico e foram colocados trens reservas da Supervia no Ramal Santa Cruz e Gramacho, que serão acionados caso a demanda de passageiros aumente.

As barcas maiores estão sendo utilizadas na ligação Cocotá (Ilha do Governador) - Praça XV (Centro). Os horários das linhas foram retomados de acordo com os intervalos pré-pandemia.

Segundo a prefeitura, as vans e os chamados "cabritinhos", que circulam em comunidades, estão autorizados a desviar o itinerário para aten-

der estações de trem, metrô e BRT.

O Centro de Operações da Prefeitura do Rio (COR) informou que o município entrou em Estágio de Mobilização à 0h devido ao anúncio de greve dos rodoviários.

**Empresas**

Em nota, o Rio Ônibus, sindicato que reúne as empresas, repudiou o movimento grevista e destacou a liminar judicial concedida no fim da noite de terça-feira.

"A decisão da Justiça estipula multa diária de R\$ 200 mil ao Sindicato dos Rodoviários em caso de descumprimento da decisão, assinada pela desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região", destacou a entidade.

O porta-voz do Rio Ônibus, Paulo Valente, afirmou que a greve não vai resolver os problemas da categoria, além de

agravar a atual crise de mobilidade na cidade.

"O Rio Ônibus pede que os rodoviários retornem imediatamente ao trabalho para atender a população carioca. Nós sabemos dos problemas que a categoria através estamos em tratativas com a prefeitura na busca de soluções para resolver os problemas das empresas, dos rodoviários, da própria prefeitura e, principalmente, da população do Rio de Janeiro, que merece um transporte melhor".

De acordo com o sindicato patronal, mesmo em meio às dificuldades financeiras, com o congelamento das tarifas e o aumento do diesel, as empresas têm priorizado o pagamento dos rodoviários e a manutenção de seus empregos.

"O reajuste de salários depende de ações externas, já que três dos quatro consórcios se encontram em recuperação judicial", alega o Rio Ônibus. (Agência Brasil)

# Pedido da taxa de isenção no Enem 2022 começa na segunda-feira

A partir de segunda-feira (4), estudantes que querem fazer o Exame Nacional do Ensino Médio 2022 (Enem) poderão pedir a isenção da taxa de inscrição. O prazo vai até o dia 15 de abril. A taxa de inscrição da última edição do exame foi R\$ 85. Os pedidos devem ser feitos na Página do Participante.

O mesmo prazo, de 4 a 15 de abril, vale para os estudantes isentos no Enem 2021, que por algum motivo faltaram no dia da prova e que desejam fazer o Enem 2022 gratuitamente. Esses

estudantes devem também enviar documentos que justifiquem a falta. O cronograma oficial do Enem foi publicado na terça-feira (29) no Diário Oficial da União.

Os resultados, tanto da justificativa de ausência quanto da solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022, serão divulgados no dia 22 de abril, na Página do Participante. Quem tiver o pedido negado poderá recorrer entre 25 e 29 de abril. O resultado dos recursos será divulgado no dia 6 de maio.

Além de fazer o pedido de

isenção, para participar do Enem 2022 é preciso também fazer a inscrição no exame. O edital com as datas das inscrições e das provas ainda não foi publicado pelo Inep.

Pelas regras do Enem, têm direito de fazer o exame gratuitamente todos os participantes que estão cursando a última série do ensino médio este ano em escolas públicas. São isentos também os participantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública ou sejam bolsistas integrais em escolas pri-

vadas. Esses candidatos precisam ter renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ou seja, R\$ 1.818 por pessoa.

Têm direito ainda à isenção os participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por serem membros de família de baixa renda, e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Nesse caso, os interessados deverão informar o Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

Os participantes que tiveram a isenção aprovada no Enem 2021 e que não compareceram às provas precisarão justificar a falta para obter novamente a isenção. Para isso, é necessário enviar uma documentação que comprove o motivo da ausência. Todos os documentos deverão estar datados e assinados e não serão aceitos documentos autodeclaratórios ou emitidos por pais ou responsáveis.

A lista com os documentos aceitos está no edital publicado no DOU. Entre eles, atestados

médicos e boletins de ocorrência. Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2 MB.

As notas do Enem podem ser usadas para ingressar no ensino superior, em universidades públicas e privadas, e para participar de programas federais como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). (Agência Brasil)

# Presidente deixa hospital após desconforto abdominal

O presidente Jair Bolsonaro sentiu-se mal na tarde de segunda-feira e foi levado ao Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília. Ele deixou o HFA por volta das 6h30 da manhã de terça-feira (29) e foi para o Palácio da Alvorada, residência oficial.

O ministro das Comunicações, Fábio Faria, afirmou no Twitter que o presidente já recebeu alta. "Bom dia com uma ótima notícia. O Presidente já recebeu alta e está super

bem!", publicou Faria.

Bolsonaro foi ao hospital para realizar exames após sentir desconforto abdominal. O presidente sofreu, em 2018, uma facada na região do abdome e teve que se submeter a diversas cirurgias.

Na segunda-feira, Bolsonaro iria participar de um evento de filiação dos ministros Tarcísio Freitas (Infraestrutura) e Damare Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) ao partido Republi-

canos, da base do governo. Devido ao mal-estar, ele não compareceu ao encontro.

O presidente manteve sua agenda para a terça-feira. Pela manhã, viajou para Ponta Porã (MS), onde participará de entrega de títulos de propriedade rural a famílias do Assentamento Itamarati. A cerimônia está prevista para as 11h (horário local).

Devem participar os ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina; das Comunicações, Fá-

bio Faria; o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Geraldo Melo Filho; a secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da SPU, Fabiana Rodopoulos; e o presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro.

Haverá ainda outras entregas do governo federal no estada, como pontos de conexão de internet, crédito para assentados e cessão de área da União para o município. (Agência Brasil)

# Prefeitura de SP adquire 741 mil livros que abordam temática étnico-racial para serem utilizados nas escolas municipais

A Prefeitura de São Paulo adquiriu 741.333 livros literários sobre a temática étnico-racial para compor os acervos das escolas municipais e serem distribuídos entre os estudantes por meio do programa Minha Biblioteca. A compra faz parte do programa "São Paulo Farol Antirracista", realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Relações Internacionais com intuito de promover ações de combate ao racismo.

São 178 títulos diferentes de autores consagrados destinados a diferentes públicos. Para crianças há, por exemplo, obras como "Meu Crespo é de Rainha", de Bell Hooks, "E foi assim que eu e a escuridão ficamos amigas", de Emicida, e "O Pequeno Príncipe Preto", de Rodrigo França.

Destinados aos alunos do ensino fundamental e médio, há obras como "Torto Arado", romance premiado de Itamar Vieira Junior, "Miss Davis", que conta a história da ativista Angela Davis, além de títulos de Conceição Evaristo, Lélia Gonzalez e Carolina Maria de Je-

sus. Pelo programa Minha Biblioteca, desde 2007, cada aluno da rede recebe dois livros para levar para casa, compor seu acervo pessoal e ser uma alternativa simples e gratuita de acesso à cultura. Neste ano, pela primeira vez, os alunos de ensino médio e EJA também serão contemplados.

No total, neste ano, a Prefeitura de SP comprou 7 milhões de livros. O número recorde de 5 milhões será destinado ao programa Salas e Espaços de Leitura que completa 50 anos agora em 2022. Essa quantidade é três vezes maior do que a adquirida no ano anterior. Os títulos vão compor e renovar os acervos das escolas. As outras 2 milhões de unidades serão para o Minha Biblioteca.

Para o secretário Fernando Padula, ao investir na compra de livros com a temática étnico-racial, a SME colabora com a representatividade dentro da escola. "É necessário que as crianças e jovens se sintam representados, inclusive na literatura."

# Campos do Jordão sedia abertura do 64º Congresso Estadual de Municípios

O Vice-Governador Rodrigo Garcia participou, na segunda-feira (28), da abertura da 64ª edição do Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão. Com o tema "O Novo Municipalismo na Construção da Democracia", o evento aborda a importância do protagonismo dos municípios na construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada nos princípios de governança e sustentabilidade.

"Para ser um bom governante, um bom gestor, é preciso criar condições para aquele que quer crescer, que quer empreender, não se esquecendo daqueles que precisam como ninguém do apoio do Estado para que sua vida possa melhorar. E quem vai fazer isso são os homens e mulheres que atuam na vida pública para servir o seu semelhante", disse o Vice-Governador.

Realizado entre os dias 28 e

30 de março, o Congresso conta com uma programação extensa com apresentação de 30 temas principais e mais de 15 painéis na programação ampliada. Cada tema terá a participação, em média, de 5 técnicos de diversas áreas ou representantes do poder público (Executivo, Legislativo e Judiciário) e de organizações do Terceiro Setor e iniciativa privada.

O evento é uma organização da Associação Paulista de

Municípios, uma das mais antigas associações de representação dos municípios. Criada em 1948, a APM atua como uma entidade suprapartidária, assessorando os municípios nas questões técnico-administrativas, na organização dos serviços públicos e na defesa dos seus interesses, diante dos Poderes Executivos e Legislativos, do Estado e da União, em busca da emancipação política e financeira.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F8C-57CA-BE0D-9E8F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F8C-57CA-BE0D-9E8F



### Hash do Documento

E5B32E11F94F0D14655F8D31F9F376CBED627ED64B3BB7EF60FB0B6659BB5528

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 17:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00





CTEEP

No exercício de 2021 apresentou lucro líquido de R\$99.079 em comparação ao lucro do ano anterior de R\$269.203, conforme análises detalhadas a seguir:  
**A receita operacional líquida** teve redução de 65,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2021	A.V.%	2020	A.V.%	%
Receita de infraestrutura	1.368	1,3	147.423	48,1	(99,1)
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	100	100	122.327	39,9	100
Operação e manutenção	7.167	6,8	5.277	17	35,8
Remuneração dos atos da concessão	102.112	96,4	43.137	14,1	136,7
Tributos sobre a receita	(3.988)	(3,8)	(11.482)	(3,7)	(65,3)
Encargos regulatórios	(703)	(0,7)	(172)	(0,1)	308,7
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>105.956</b>		<b>306.510</b>		<b>(65,4)</b>

(I) **A receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do gross-up dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em

função do volume de investimentos. A receita auferida em 2021 totalizou R\$1.368 comparada com R\$147.423 em 2020, a redução é devida à entrada em operação do empreendimento em setembro de 2020.  
 (II) **O ganho de eficiência na implementação de infraestrutura**, no valor de R\$122.327 em 2020 refere-se ao ganho adicional à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 2020 ocorreu a entrada em operação com onze meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL.  
 (III) **As receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$7.167 em 2021, comparada com R\$5.277 em 2020, explicada pela: (i) aumento de R\$5.446 devido ao início da operação em setembro de 2020; compensado por (ii) antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário no montante de R\$3.556.  
 (IV) **A remuneração dos atos da concessão** somou R\$102.112 em 2021, comparada aos R\$43.137 em 2020 explicada principalmente pelo: (i) R\$14.888 referente à atualização do ativo da concessão pela taxa implícita do contrato de concessão e, (ii) aumento de R\$44.086 pela atualização do IPCA mensal.  
 (V) **As deduções da receita operacional** atingiram R\$4.691 em 2021 e R\$11.654 em 2020, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R\$7.494, que acompanham a variação da receita bruta e aumento de encargos regulatórios em R\$531.

Os custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, totalizaram em 2021 R\$3.988 e R\$27.397 em 2020. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. A redução deve-se à conclusão da obra e entrada em operação.

**Custo de implementação da infraestrutura e O&M**

	2021	2020
Serviços de terceiros	(1.176)	(9.605)
Materiais	(1.170)	(13.318)
Arrendamento e alugueis	(2)	-
Outros	(1.494)	(4.474)
<b>Total</b>	<b>(3.842)</b>	<b>(27.397)</b>

As despesas gerais administrativas totalizaram R\$217 em 2021, comparada com R\$230 em 2020, não apresentaram variações relevantes.

O resultado financeiro totalizou R\$806 de receita financeira em 2021 comparado com R\$2 em 2020, variação positiva devido, principalmente, ao aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras. A despesa com imposto de renda e a contribuição social atingiu R\$3.624 em 2021 em comparação com R\$3.682 em 2020, diretamente proporcional ao aumento das receitas sem custo proporcional.

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

	Nota	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	29	8
Aplicações financeiras	6	20.007	7.681
Ativo da concessão	7	48.523	45.789
Estoques	8	5.824	-
Tributos e contribuições a compensar	8	188	4
Despesas pagas antecipadamente	-	-	102
Outros	-	4	-
		<b>74.575</b>	<b>53.584</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo	-	-	-
Ativo da concessão	7	555.875	504.558
		<b>555.875</b>	<b>504.558</b>
Imobilizado	9	46	47
Intangível	10	49	85
		<b>95</b>	<b>132</b>
		<b>555.970</b>	<b>504.690</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>630.545</b>	<b>558.274</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

	Nota	2021	2020
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Arrendamento	11	57	26.692
Fornecedores	12	672	601
Tributos e encargos sociais a recolher	13	92	78
Encargos regulatórios a recolher	17	91.009	-
Dividendos a Pagar	14	105	4.074
Contas a pagar	-	<b>91.941</b>	<b>31.450</b>
<b>Não circulante</b>			
Arrendamento	18	41	42
PIS e COFINS diferidos	18	21.855	19.881
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	18.442	16.777
Encargos regulatórios a recolher	13	138	69
		<b>40.476</b>	<b>36.769</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17 (a)	206.096	206.093
Reservas de lucro	17 (c)	232.242	283.252
		<b>438.338</b>	<b>489.345</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>630.545</b>	<b>558.274</b>

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

	Nota	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar		
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		175.455	748	10.469	3.542	-	190.214
Integralização de Capital	17 (a)	30.638	-	-	-	-	30.638
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	269.203	269.203
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	-	13.460	-	63.936	-	(13.460)
Constituição da reserva de lucros a realizar	17 (c)	-	-	-	-	-	(3.542)
Constituição da reserva de retenção de lucros	17 (c)	-	-	191.807	-	-	(191.807)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		206.093	14.208	202.276	67.478	-	490.055
Integralização de Capital	17 (a)	3	-	-	-	-	3
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	99.079	99.079
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	-	4.954	-	-	-	(4.954)
Constituição da reserva de retenção de lucros	17 (c)	-	-	70.594	-	-	(70.594)
Dividendos obrigatórios	17 (b)	-	-	-	(67.478)	(91.009)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		206.096	19.162	272.870	-	-	498.128

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**1. Contexto operacional**

**1.1 Objeto social**

A Interligação Elétrica Itaquaré S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**1.2 Concessões**

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Revisão	Tarifária	Período	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP
02/2017	30	11.08.47	5 anos	53.347
			2023	66.21

**3. Principais práticas contábeis**

**3.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**3.2 Reconhecimento de receita**

A Companhia aplica o método de reconhecimento de receita pelo regime de competência. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando o conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado, for possível identificar os direitos, houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (18.1 (b))

(c) Remuneração dos atos da concessão (nota 18.1 (c))

(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (d))

**3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de redução sobre verbas incidentes na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

**3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita**

**(a) Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre serviços incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**(b) Taxas regulamentares**

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para o caso de recursos para reversão e/ou empacotamento dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

**(c) Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou empacotamento dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

**(d) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por seu turno, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólicas, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 12).

**(e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996, incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

**3.5 Instrumentos Financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução de valor recuperável (nota 22).

**(a) Ativos financeiros**

**(i) Classificação e mensuração**

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação para reversões no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação de ativos financeiros, obrigados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros cuja reversão é mensurada ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

- **Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente" pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Paralelamente ao custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria material.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

- **(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**

O contrato de concessão não transfere ao concessionário direito de controle do uso de ativos, todos os ativos financeiros são avaliados pelo custo amortizado menos perdas esperadas se aplicadas aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

- **(ii) Baixa de ativos financeiros**

Baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa do ativo, ou quando a transação não é substancialmente diferente do uso de ativos, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada e retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

- **(iii) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e instrumentos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualificado se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

**3.7 Ativo de contrato**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

Os custos de implementação da infraestrutura são avaliados com base no custo de aquisição de ativos de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de reaver a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita decorrente da concessão e os custos de operação e manutenção, classificados em:

(a) **Ativo da concessão - financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro não circulante.

(b) **Ativo da concessão - contratual**

Todas as concessões da Companhia são classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>105.956</b>	<b>306.510</b>
<b>Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção</b>	<b>(3.842)</b>	<b>(27.397)</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>102.114</b>	<b>279.113</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	19	(217)
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>	<b>101.897</b>	<b>278.888</b>
Receitas financeiras	20	829
Despesas financeiras	20	(23)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>102.703</b>	<b>278.885</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Corrente	21 (a)	(1.958)
Diferido	21 (a)	(1.666)
		<b>(3.624)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>99.079</b>	<b>269.203</b>
<b>Lucro por ação</b>	<b>0,48074</b>	<b>1,30622</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>99.079</b>	<b>269.203</b>
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b>99.079</b>	<b>269.203</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	99.079	269.203
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	41	40
PIS e COFINS diferidos	1.974	10.823
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.666	9.132
Receita sobre aplicações financeiras (nota 20)	(822)	(6)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	101.938	289.185
<b>Total</b>	<b>(54.051)</b>	<b>(302.173)</b>
Aumento (diminuição) de ativos		
Ativo da concessão	(5.824)	-
Estoques	(184)	(1)
Tributos e contribuições a compensar	102	(102)
Despesas pagas antecipadamente	4	-
Outros	(59.961)	(302.278)
<b>Total</b>	<b>(64.143)</b>	<b>(302.278)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Resgates de aplicações financeiras	39.372	3.650
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento</b>	<b>(11.504)</b>	<b>(7.665)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de arrendamento	(6)	(6)
Integralização de capital (nota 17 (a))	3	30.638
<b>Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>30.633</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>21</b>	<b>8</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	29	8
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	21	-
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>21</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, a Companhia realiza o reconhecimento de receita de operação e manutenção, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecido no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das atividades com vida útil definida não são amortizados, mas são estreados anualmente em relação a receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

**3.8 Estoques**

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

**3.9 Imobilizado**

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 8).

Os gastos com ativos capitalizados são reconhecidos apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do





CTEEP - continuação

**Itaquerê - Interligação Elétrica Itaquerê S.A.**

CNPJ/MF nº 27.966.089/0001-00

Nota explicativa às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**11. Fornecedores**  
São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.  
O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$57 (R\$26.692 em 31 de dezembro de 2020) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

**12. Tributos e encargos sociais a recolher**

	2021	2020
Imposto de renda	337	237
Contribuição social	170	133
COFINS	124	127
PIS	27	27
INSS	7	59
Outros	11	11
Imposto de renda retido na fonte	2	6
Outros	5	1
	<b>672</b>	<b>601</b>

**13. Encargos regulatórios a recolher**  
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)  
Circulante  
Não circulante

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

**14. Contas a pagar**

	2021	2020
Parte relacionada	88	1.400
Outros	17	2.674
	<b>105</b>	<b>4.074</b>

**15. Provisões**  
**(a) Provisão para demandas judiciais**  
As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda provável.

**(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível**  
A Companhia possui uma ação de natureza trabalhista-tercerizados envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, no valor de R\$ 51 mil.

**16. PIS e COFINS diferidos**

	2021	2020
PIS diferido	3.892	3.540
COFINS diferido	17.963	16.341
	<b>21.855</b>	<b>19.881</b>

O diferimento do PIS e do COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do lucro da concessão ajuizadas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

**17. Patrimônio líquido**  
**(a) Capital social**  
O capital social autorizado da Companhia em 2021 e 2020 é de R\$283.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social integralizado é de R\$206.096 (R\$206.093 em 2020). As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Em 3 de março de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$100.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025. Em 2021 foi integralizado o valor de R\$3.

**(b) Dividendo Social da Companhia** prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

**Lucro líquido do exercício**

	2021	2020
Constituição da reserva legal	99.079	269.203
	(4.954)	(13.460)
	94.125	255.743
Constituição da reserva de retenção de lucros	(70.584)	(191.807)
Constituição da reserva de lucros a realizar	—	(63.936)
Dividendos obrigatórios	(23.531)	—
	<b>—</b>	<b>—</b>

**(c) Reservas de lucro**  
Reserva legal (i)  
Reserva de retenção de lucros (ii)  
Reserva de lucros a realizar (iii)

	2021	2020
Reserva legal (i)	19.162	14.208
Reserva de retenção de lucros (ii)	272.870	202.276
Reserva de lucros a realizar (iii)	—	67.478
	<b>292.032</b>	<b>283.962</b>

**Reservas de lucro:**  
**Reserva legal (i)**  
**Reserva de retenção de lucros (ii)**  
**Reserva de lucros a realizar (iii)**

	2021	2020
Reserva legal (i)	19.162	14.208
Reserva de retenção de lucros (ii)	272.870	202.276
Reserva de lucros a realizar (iii)	—	67.478
	<b>292.032</b>	<b>283.962</b>

Do encerramento do exercício de 2021 o total das Reservas de lucros, exceto a reserva específica de lucros a realizar, atingiu o montante de R\$292.032, superando o Capital Social integralizado em R\$85.936. A Administração da Companhia avaliará em 2022 as alternativas de capitalização ou de distribuição de dividendos, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

**(i) Reserva legal**  
Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

**(ii) Reserva de retenção de lucros**  
A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

**(iii) Reserva de lucros a realizar**  
A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia estava em fase pré-operacional até setembro de 2020, não houve a realização financeira do lucro naquele exercício.

**18 Receita operacional líquida**  
**18.1 Composição da receita operacional líquida**

	2021	2020
Receita bruta	1.368	147.423
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	—	122.327
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	7.167	5.277
Remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	102.112	43.137
	<b>110.647</b>	<b>318.184</b>

**Tributos sobre a receita**  
COFINS  
PIS

	2021	2020
COFINS	(3.278)	(9.437)
PIS	(710)	(2.045)
	<b>(3.988)</b>	<b>(11.482)</b>

**Encargos regulatórios**  
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D  
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia

	2021	2020
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(605)	(172)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(198)	—
	<b>(703)</b>	<b>(172)</b>
	<b>105.956</b>	<b>305.510</b>

**(a) Serviços de implementação de infraestrutura:**  
A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e gross up de tributos.

**(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura**  
Relativo às variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforço e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação detinida pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando concluídos. Em 2020, o ganho de eficiência refere-se ao contrato 027/2017 que entrou em operação em 9 de setembro de 2020.

**(c) Operação e Manutenção**  
As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

**(d) Remuneração dos ativos da concessão**  
A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos-projetos e não sofre alterações posteriores.

**18.2 Parcela Variável - PV adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA**  
A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrer.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

**18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nosso objetivo ao obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de um auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

**Diretoria**  
Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

**Gabriela Desire Olimpio Pereira**  
Diretora Executiva de Operações

**Contadora**  
Fabiana Bitelli - CRC nº 1SP 213358/O-8

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contá

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/13FA-7337-5E30-028D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13FA-7337-5E30-028D



### Hash do Documento

EE08AB0836BD572887017219CA4BD1D1AB0FF9543F4B597DD4D4BE385CB91F14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 17:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00





CTEEP

No exercício de 2021 apresentou lucro líquido de R\$129.017 em comparação ao do ano anterior com R\$12.484, os quais identificamos em maiores detalhes nas análises seguintes. A **receita operacional líquida** teve variação de 243,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	A.V.	A.V.	% Variação	
	2021	2020	2021/2020	
Receita de implementação da infraestrutura	4.967	3,8	30.426	79,0
ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	18.096	13,7	11,7	N/A
Operação e Manutenção	12.039	9,1	14.118	36,6
Remuneração dos ativos de concessão	104.872	79,2	(1.975)	(5,1)
Receita de aluguéis e Prestação de Serviços	471	0,4	55	0,1
Tributos sobre a receita	(5.202)	(3,9)	(1.510)	(3,9)
Encargos regulatórios	(2.898)	(2,2)	(2.576)	(6,7)
<b>Reculta operacional líquida</b>	<b>129.357</b>	<b>38.538</b>	<b>243,4</b>	

(I) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do gross-up dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita autorizada em 2021 foi de R\$23.063 comparada com R\$30.426 em 2020, esta redução ocorreu em virtude do volume de investimentos nos projetos de reforços Araras e Getulina ocorridos em 2020.

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

	Nota	2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.067	3.099
Aplicações financeiras	6	49.056	5.930
Ativo da concessão	8	64.570	56.647
Estoques		1.118	1.115
Tributos e contribuições a compensar	9	428	245
Outros		1.007	1.340
		<b>120.246</b>	<b>68.376</b>
<b>Não circulante</b>			
Caixa restrito	7	2.435	5.799
Ativo da concessão	8	612.193	537.308
Cauções e depósitos vinculados		10	10
Estoques		3.397	2.806
Outros		1	—
		<b>618.036</b>	<b>545.923</b>
Imobilizado	10	311	327
Intangível		3	5
		<b>314</b>	<b>332</b>
		<b>618.350</b>	<b>546.255</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>738.596</b>	<b>614.631</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>300.910</b>	<b>17.649</b>	<b>229.796</b>	<b>—</b>	<b>548.355</b>
Lucro líquido do exercício		—	—	—	12.484	12.484
Destinação do lucro líquido		—	—	—	(624)	(624)
Constituição da reserva legal	16 (b)	—	624	—	(624)	—
Dividendos intermediários	16 (b)	—	—	(11.740)	(11.860)	(23.600)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>300.910</b>	<b>18.273</b>	<b>218.056</b>	<b>537.239</b>	<b>1.126.478</b>
Lucro líquido do exercício		—	—	—	129.017	129.017
Destinação do lucro líquido		—	—	—	—	—
Constituição da reserva legal	16 (b)	—	6.450	—	(6.450)	—
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (b)	—	—	91.925	(91.925)	—
Dividendos obrigatórios	16 (b)	—	—	—	(30.642)	(30.642)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>300.910</b>	<b>24.723</b>	<b>309.981</b>	<b>635.614</b>	<b>1.271.228</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto operacional**

**1.1 Objeto social**

A Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 22 de julho de 2008, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que segue o planejamento de implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**1.2 Concessões**

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Prazo	Revisão	Receita Anual
(ano)	Tarifária Periódica	Permítida - RAP
01/22/2008	30 15.10.38 5 anos 2024	IPCA 12.140 06/21
01/20/08	30 15.10.38 5 anos 2024	IPCA 44.602 06/21
01/8/2008	30 15.10.38 5 anos 2024	IPCA 5.991 06/21
02/1/2011	30 09.12.41 5 anos 2022	IPCA 6.479 06/21

**Contrato nº 012/2008**  
Subestação Piratininga II, em 345/138/88 kV 1200 MVA e Linha de transmissão (LT) em 345 kV, circuitos duplos, com extensão aproximada de 1,5 km, com origem na Subestação Interlagos e término na Subestação Piratininga II, que entrou em operação comercial no dia 26 de dezembro de 2011.

**Contrato nº 015/2008**  
Subestações Mirassol II, Getulina e Araras, em 440/138 kV. As obras pertencentes ao Contrato de Concessão nº 015/2008 foram concluídas e iniciaram as suas operações comerciais como segue: (a) Subestação Araras 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 5 de setembro de 2010; (b) Subestação Getulina 440/138 kV com potência instalada de 300 MVA e demais instalações associadas, em 10 de março de 2011 e (c) Subestação Mirassol II 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 17 de abril de 2011.

**Contrato nº 018/2008**  
Subestação Atibaia II, em 345/138 kV 300 MVA. As obras da Subestação Atibaia II, entraram em operação comercial no dia 9 de janeiro de 2013.

**Contrato nº 021/2011**  
Subestação Itapeti em 345/138/88 kV 600 MVA. As obras da Subestação Itapeti entraram em operação comercial no dia 09 de agosto de 2013. Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados à infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, os quais estão contemplados no ativo contratual.

**1.2 Efeitos do Coronavirus nas Demonstrações Financeiras**  
A Companhia não apresentou impactos significativos no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema e eventuais impactos nos negócios da Companhia. Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**  
**2.1 Bases de elaboração e apresentação**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de valores. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho em 29 de março de 2022.

**2.2 Declaração de relevância**  
A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCP 7, com a finalidade de divulgar informação relevante, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração aplicou em todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação**  
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**  
A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatos objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados nessas transações podem diferir das estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados no menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)). • Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas (nota 14). • Contabilização do contrato de concessão. Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção. • Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8). A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. • Determinação da margem de lucro (nota 17.1). A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer mudanças de circunstâncias relevantes na evolução da obra. A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção. • Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8). Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de implementação separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato. A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforma, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício. • Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1): Para a atividade de implementação de infraestrutura, o reconhecimento do custo de compra do ativo subjacente e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável. A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operacional (RA) são determinadas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável. • Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1): Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

**2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias**  
Em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias. Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societárias, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCS) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser

**Relatório da administração** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) **O ganho de eficiência** no montante de R\$18.096 refere-se aos ganhos adicionados à margem estimada, apurados na entrada em operação do projeto. Em 2021, ocorreu a entrada em operação de projetos de reforço de subestação Getulina.  
(ii) **As receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$12.039 em 2021, comparada com R\$14.118 em 2020, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R\$2.493 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2021/2022; compensada pela: (ii) variação negativa da antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário de R\$4.798.

(iv) **o remanejamento do ativo da concessão** atingiu R\$104.872 em 2021 comparado com R\$1.975 negativo em 2020, ocasionado pela revisão da taxa implícita dos contratos de concessão, de acordo com Ofício Circular CVM nº 04/2020. A variação positiva é explicada principalmente por: (i) R\$75.606 referente atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão, somado ao aumento de R\$31.241 pela atualização do IPCA mensal.

(v) **As deduções da receita operacional** algraram R\$8.088 em 2021 e R\$4.086 em 2020, pelo aumento dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R\$3.692, que acompanham a variação da receita bruta e encargos regulatórios em R\$3.101. Os custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, totalizaram R\$11.044 em 2021 comparado com R\$21.424 em 2020, com concentração em serviços de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras. A mudança no período, os gastos com materiais e serviços variaram em função da evolução das obras. A

**Passivo** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	6.179	9.066
Arrendamento		36	33
Fornecedores		1.722	2.629
Tributos e encargos sociais a recolher	12	258	955
Encargos regulatórios a recolher	14	539	311
Partes relacionadas	21	341	1.689
Dividendos a pagar		30.642	—
Outros		1.603	2.149
		<b>41.320</b>	<b>16.832</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	15.417	19.473
Arrendamento		249	261
PIS e COFINS diferidos	15	24.748	21.425
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	20.640	18.065
Encargos regulatórios a recolher	13	725	1.302
Provisões para demandas judiciais	14	153	—
		<b>61.662</b>	<b>60.560</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	16 (a)	300.910	300.910
Reservas de lucros	16 (c)	334.704	236.329
		<b>635.614</b>	<b>537.239</b>
		<b>738.596</b>	<b>614.631</b>

**Total do passivo e do patrimônio líquido**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Reservas de lucros**

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>300.910</b>	<b>17.649</b>	<b>229.796</b>	<b>—</b>	<b>548.355</b>
Lucro líquido do exercício	—	—	—	12.484	12.484
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—
Constituição da reserva legal	16 (b)	624	—	(624)	—
Dividendos intermediários	16 (b)	—	(11.740)	(11.860)	(23.600)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>300.910</b>	<b>18.273</b>	<b>218.056</b>	<b>537.239</b>	<b>1.126.478</b>
Lucro líquido do exercício	—	—	—	129.017	129.017
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—
Constituição da reserva legal	16 (b)	6.450	—	(6.450)	—
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (b)	—	91.925	(91.925)	—
Dividendos obrigatórios	16 (b)	—	—	(30.642)	(30.642)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>300.910</b>	<b>24.723</b>	<b>309.981</b>	<b>635.614</b>	<b>1.271.228</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto operacional**

A Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 22 de julho de 2008, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que segue o planejamento de implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**1.2 Concessões**

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Prazo	Revisão	Receita Anual
(ano)	Tarifária Periódica	Permítida - RAP
01/22/2008	30 15.10.38 5 anos 2024	IPCA 12.140 06/21
01/20/08	30 15.10.38 5 anos 2024	IPCA 44.602 06/21
01/8/2008	30 15.10.38 5 anos 2024	IPCA 5.991 06/21
02/1/2011	30 09.12.41 5 anos 2022	IPCA 6.479 06/21

**Contrato nº 012/2008**  
Subestação Piratininga II, em 345/138/88 kV 1200 MVA e Linha de transmissão (LT) em 345 kV, circuitos duplos, com extensão aproximada de 1,5 km, com origem na Subestação Interlagos e término na Subestação Piratininga II, que entrou em operação comercial no dia 26 de dezembro de 2011.

**Contrato nº 015/2008**  
Subestações Mirassol II, Getulina e Araras, em 440/138 kV. As obras pertencentes ao Contrato de Concessão nº 015/2008 foram concluídas e iniciaram as suas operações comerciais como segue: (a) Subestação Araras 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 5 de setembro de 2010; (b) Subestação Getulina 440/138 kV com potência instalada de 300 MVA e demais instalações associadas, em 10 de março de 2011 e (c) Subestação Mirassol II 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 17 de abril de 2011.

**Contrato nº 018/2008**  
Subestação Atibaia II, em 345/138 kV 300 MVA. As obras da Subestação Atibaia II, entraram em operação comercial no dia 9 de janeiro de 2013.

**Contrato nº 021/2011**  
Subestação Itapeti em 345/138/88 kV 600 MVA. As obras da Subestação Itapeti entraram em operação comercial no dia 09 de agosto de 2013. Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados à infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, os quais estão contemplados no ativo contratual.

**1.2 Efeitos do Coronavirus nas Demonstrações Financeiras**  
A Companhia não apresentou impactos significativos no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema e eventuais impactos nos negócios da Companhia. Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



4. Normas e interpretações novas e revisadas

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 11 - Contratos de Seguro			
CPC 40 - Instrumentos Financeiros:			
Evidenciação	Impacto da adoção inicial das alterações da IFRS 4 IFRS 7		
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2	IFRS 9 IFRS 16 IAS 39	01.01.2021
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	Impacto da aplicação inicial da alteração à IFRS 16 (CPC 36(R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19.	IFRS 16	01.01.2021

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Novos investimentos	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Divulgação de Recursos antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes			
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41			
CPC 48 - Instrumentos Financeiros			
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ('single transaction')	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2021	2020
Caixa e bancos		152	85
Equivalentes de caixa			
CDB (a)	102,2%	2.114	1.224
Compromissada (b)	96,5%	1.801	1.790
		<b>4.067</b>	<b>3.099</b>

Equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

6. Aplicações financeiras:

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2021 % do CDI
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	14,875 836
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	115,50% 18,056 9
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	16,125 5.085
	<b>49,056 5.330</b>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos: Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI, fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.

Fundo de Investimento Xavantes Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI Incorporado pelo Special DI).

Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top FI Referenciado DI LP. Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em moeda de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

11. Empréstimos e financiamentos

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade
BNDES						
			TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos
Contrato 13.2.0650.1	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023	lotes E, H e K do Edital 004/2008
			TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos
Contrato 10.2.2034.1	119.886	30.12.2010	5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021	do lote K do Leilão 004/2011
<b>Total</b>						
<b>Circulante</b>						
<b>Não circulante</b>						

O montante de custos incorridos nas operações totaliza R\$693. O saldo de custos a serem apropriados, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$75. Existe intervenção da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES. Os contratos de BNDES possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas. Em 31 de dezembro de 2021, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants). Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2021	2020
2022	5.627	
2023	4.985	4.438
2024	4.342	3.844
2025	4.090	3.613
2026	1.453	1.289
2027 a 2031	547	662
	<b>15.417</b>	<b>19.473</b>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Saldo em 2019	Saldo em 2020	Saldo em 2021
Pagamentos de principal	(14.760)		
Pagamentos de juros	(3.909)		
Juros e variações monetárias	2.475		
<b>Saldo em 2020</b>	<b>28.539</b>		
Pagamentos de principal	(6.785)		
Pagamentos de juros	(1.868)		
Juros e variações monetárias	1.710		
<b>Saldo em 2021</b>	<b>21.596</b>		

Imposto de renda 615 349  
Contribuição social 290 205  
COFINS 196 185  
PIS 42 40  
INSS 61 86  
ISS 20 59  
Imposto de renda retido na fonte 1 2  
Outros 13 29  
**Total** **1.258 955**

13. Encargos regulatórios a recolher:

	2021	2020
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	1.264	1.613
Circulante	539	311
Não circulante	725	1.302

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 318/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos com a obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisão para demandas judiciais

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2021, a empresa possui duas demandas judiciais com probabilidade de perda provável, uma de natureza trabalhista e uma cível-regulatória no montante de R\$153 (R\$34 em 2020).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui quatro ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo duas tributárias no valor de R\$224 e duas civis no valor de R\$1.158 totalizando R\$1.382 (R\$1.186 em 2020).

15. PIS e COFINS diferidos

	2021	2020
PIS diferido	4.359	3.816
COFINS diferido	20.119	17.039
	<b>24.478</b>	<b>21.425</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2021 e 2020 é de 303.210.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. A composição do capital social subscrito, em 2021 e 2020, totaliza R\$ 303.210, e capital social integralizado de R\$ 300.910 o qual está representado por ações ordinárias. As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Lucro líquido do exercício

	2021	2020
Constituição da reserva legal	129.017	12.484
	(6.450)	(624)
	122.567	11.860
Dividendos intermediários pagos		(11.860)
Dividendos obrigatórios	(30.642)	—
Constituição da reserva de retenção de lucros	(91.925)	—
	—	—

(c) Reservas de lucros

	2021	2020
Reserva legal (i)	24.723	18.273
Reserva de retenção de lucros (ii)	309.981	218.056
	<b>334.704</b>	<b>236.329</b>

Encargamento do exercício de 2021 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R\$334.704, superando o Capital Social Integralizado em R\$33.794. Em 07 de março de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R\$51.481 (nota 25).

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro líquido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R\$2.435 (R\$5.799 em 2020), e refere-se a conta reserva dos serviços de desenvolvimento de software e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Companhia deverá manter conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,3, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 11). No caso do ICSD inferior a 1,3 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida. A conta reserva dos serviços de dívida será movimentada exclusivamente para liquidação de prestações ou pela Companhia, no momento em que for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos no contrato de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

8. Ativo da concessão

	2021	2020
Ativo financeiro	3.939	7.199
Serviços de O&M (a)	3.939	7.199
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	672.824	586.756
	676.763	593.955
	64.570	58.647
	<b>812.193</b>	<b>537.308</b>

Circulante

Não circulante

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensal informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de transmissão de energia elétrica descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Resoluções Homologatórias

As Resoluções Homologatórias referente reforços e melhorias da Companhia, descritas na nota 17.3 (a), geraram acréscimo de R\$15.379 nos valores a receber de Ativo contratual e na rubrica de Receita de Revisão Tarifária Periódica no resultado. O ativo da concessão está assim distribuído por vencimentos:

	2021	2020
A vencer	676.644	593.837
Vencidos	—	—
até 30 dias	5	1
de 31 a 60 dias	2	1
de 61 a 90 dias	7	6
há mais de 90 dias	105	110
	119	118
	<b>676.763</b>	<b>593.955</b>

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fiança e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituíu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa. A movimentação do ativo da concessão é como segue:

	2021	2020
Saldo em 2019	615.980	
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	30.426	
Remuneração dos ativos de concessão (nota 17.1)	(1.975)	
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	14.118	
Recebimentos	(64.594)	
<b>Saldo em 2020</b>	<b>593.955</b>	
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	4.967	
Gainho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	18.096	
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	104.872	
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	12.039	
Recebimentos - Revisão Tarifária Periódica (RTP)	15.379	
Recebimentos	(72.545)	
<b>Saldo em 2021</b>	<b>676.763</b>	

9. Tributos e contribuições a compensar

	2021	2020
Imposto de renda retido na fonte	373	97
Contribuição social retido na fonte	7	—
ICMS a recuperar	—	148
COFINS	7	—
PIS	2	—
Outros	39	—
	<b>428</b>	<b>245</b>

10. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2021	2020
Arrendamento em edifícios	349	(67)
Equipamentos de informática	25	(15)
Máquinas e equipamentos	24	(4)
	<b>397</b>	<b>(86)</b>

	Saldo em 2019	Adições	Depreciação	Transferências em 2020	Saldo em 2020
Arrendamento em edifícios	8	324	(34)	(8)	290
Equipamentos de informática	19	—	(4)	—	15
Máquinas e equipamentos	23	—	(1)	—	22
	<b>50</b>	<b>324</b>	<b>(39)</b>	<b>(8)</b>	<b>327</b>
<b>Saldo em 2020</b>	<b>290</b>	<b>26</b>	<b>(35)</b>	<b>—</b>	<b>281</b>
Arrendamento em edifícios	15	—	(5)	—	10
Equipamentos de informática	22	—	(2)	—	20
Máquinas e equipamentos	327	26	(42)	—	311

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2021	2020
Receita bruta	4.967	30.426
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	12.039	14.118
Gainho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 8)	18.096	—
Remuneração dos ativos de concessão (d) (nota 8)	104.872	(1.975)
Aluguel	65	—
Prestação de serviços	388	—
<b>Total da receita bruta</b>	<b>140.445</b>	<b>42.624</b>
Tributos sobre a receita	(4.260)	(1.241)
COFINS	(258)	(269)
ISS	(19)	—
	<b>(5.202)</b>	<b>(1.510)</b>

Encargos regulatórios

Reserva Global de Reversão - RGR (1.985) (1.720)

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (643) (625)

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSSE (258) (231)

**Total** **(2.886)** **(2.576)**

**132.357** **38.538**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e gross up de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Reflete as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobre custos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se a projetos de reforços que entraram em operação.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e laíles e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca especificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP a Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorre. A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderão ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação: a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos; b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias; c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas. As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Resolução homologatória REH Data da REH Vigência

01/20/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
------------	-------	------------	------------



CTEEP  
Aos Acionistas e Administradores da  
Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com ressalvas, em decorrência das orientações descritas no Ofício Circular da CVM 04/2020, em que todos os impactos contábeis foram registrados pela Companhia no exercício de 2020 e não foram ajustados e representados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, com data de 24 de março de 2021.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

**Interligação Elétrica Pinheiros S.A.**

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em

resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022

Deloitte Touche Tohmatsu

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima

Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5



# Estado do PR libera R\$ 109 milhões para ações ambientais em 284 municípios

O governador Carlos Massa Ratinho Junior liberou na terça-feira (29) R\$ 109 milhões para projetos e equipamentos ambientais em 284 municípios paranaenses, dentro das ações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest). Os recursos são do programa Paraná Mais Cidades, oriundos de emendas parlamentares, e vão viabilizar a implantação de 15 Parques Urbanos, a compra de veículos para a Patrulha Ambiental, equipamentos para a reciclagem de resíduos sólidos, construção de barracões de reciclagem, entre outras ações.

"Esses recursos fortalecem a política ambiental do Paraná, o único estado brasileiro reconhecido pela OCDE como exemplo mundial de sustentabilidade", afirmou o governador. "Dessa forma, contribuímos para que os municípios possam fazer o manejo correto dos resíduos sólidos, recuperem áreas degradadas, que são transformadas em espaços de lazer e preservação, e outras ações que fazem com que o Paraná esteja cada vez mais próximo de atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".

O secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, destacou o apoio dos deputados estaduais na liberação de emendas parlamentares, que fortalecem as ações sustentáveis nos municípios. "Queremos aliar o crescimento e geração de renda com a preservação ambiental, um grande pacote de sustentabilidade. Houve um grande esforço da Assembleia Legislativa, dos nossos deputados, para destinar esses recursos a uma série de ações", disse.

O diretor-presidente do Instituto Água e Terra, Everton Souza, salientou que o pacote traz grandes benefícios à população dos municípios

atendidos. "Os equipamentos e veículos entregues são fundamentais para que as cidades desenvolvam políticas públicas ligadas ao meio ambiente. Muitas prefeituras têm boas intenções, mas não têm as condições materiais para executá-lo. Isso que temos apoiados dentro do IAT e da Sedest, com a viabilização de recursos para que sejam destinados às ações ambientais", completou.

Serão destinados R\$ 17,8 milhões para a construção de Parques Urbanos em 15 municípios. Eles se unem a outros 63 em implantação no Estado, sendo que três deles já foram inaugurados (Araruna, Maringá e Guaira), que somam investimentos de R\$ 72 milhões. Mais 100 municípios estão na fase de elaboração de projetos.

O objetivo dos parques é recuperar áreas com fundo de vale ou ações erosivas, e transformá-las em espaços que se tornariam lixões e possivelmente provocariam assoreamento do solo e da água em locais com estruturas para lazer e conservação ambiental, além de serem potenciais turísticos para os municípios.

Foram entregues 206 veículos, no valor de R\$ 60,6 milhões, para reforçar as ações ambientais nos municípios, contribuindo com o abastecimento de água, combate a incêndios, limpeza de calçadas e gestão de resíduos sólidos. Outros 304 já tinham sido destinados anteriormente, totalizando 510 veículos entregues às cidades paranaenses, o que representa um investimento de R\$ 155,6 milhões.

Do montante entregue nesta terça, estão nove são caminhões-bau, no valor de R\$ 2,5 milhões, que auxiliam os municípios na coleta domiciliar de materiais recicláveis para posterior separação e destinação correta. O Governo do Estado investiu, até ago-

ra, R\$ 7,7 milhões para a aquisição de 33 veículos desse porte

Também foram entregues 28 caminhões caçamba ao custo de R\$ 9 milhões, totalizando 33 veículos já destinados, um investimento de R\$ 10,8 milhões. Os veículos auxiliarão os municípios na implantação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de construção civil e outros pequenos geradores.

Também compõem o pacote 51 caminhões compactadores (R\$ 17,5 milhões), que ajudam a reduzir o volume dos resíduos coletados pelas equipes das prefeituras ou das empresas terceirizadas que fazem esse trabalho. Com eles, são 112 veículos adquiridos pelo Estado, com um investimento de R\$ 35,8 milhões

Foram adquiridos 24 novos caminhões limpa-fossa, no valor de R\$ 8,1 milhões. Eles auxiliam os municípios nas atividades de prevenção e melhoria da saúde pública, por meio da limpeza no esgotamento sanitário de comunidades rurais, desobstrução do esgoto nas vias e na drenagem pluvial e encaminhamento destes efluentes a locais de tratamento e destinação ambientalmente correta. O Estado já destinou R\$ 31,6 milhões para a compra de 42 limpa-fossas.

Para fechar as entregas, há mais 94 caminhões-pipa, que somam R\$ 23,5 milhões em investimentos. No total, o Estado conta com 290 veículos desse porte, somando R\$ 69,7 milhões. Eles são utilizados para higienização, irrigação e abastecimento de água, em especial para propriedades rurais que sofrem com a estiagem prolongada – o Paraná está em estado de emergência hídrica desde 2020. Em 2020, sete caminhões foram deslocados para ajudar a combater os incêndios no Pantanal, no Mato Grosso do Sul.

Durante o evento, o governador também anunciou a aquisição de 18 kits para barracões de recicláveis de todo o Estado, com um valor investido de R\$ 2,9 milhões. Até então, 34 municípios já tinham recebido o kit completo e outros 23 os equipamentos individuais.

Os kits são compostos por esteira mecânica, empilhadeira elétrica, prensa hidráulica vertical, balança eletrônica, carrinho transportador de fardos e carrinho transportador de big bag. O objetivo é equipar os barracões para triagem dos materiais recicláveis e, por consequência, promover o aumento de renda dos agentes ambientais (antigos catadores), evitando que os materiais sejam descartados nos aterros sanitários.

O governo também anunciou a construção de sete barracões de reciclagem, no valor de R\$ 3,2 milhões. Com esses, o Estado contará com 33 barracões, totalizando R\$ 13,1 milhões em recursos. O espaço foi pensado para promover o descarte adequado de resíduos urbanos e evitar o acúmulo inadequado dos aterros sanitários. A estrutura ajuda na organização de cooperativas de reciclagem, gerando mais emprego e renda nas cidades.

Além do recurso para a construção, o IAT também oferece apoio com materiais para a coleta e reciclagem dos materiais – os kits reciclagem que também foram entregues na solenidade. A política de destinação correta dos resíduos dos municípios urbanos cumpre as determinações dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos na Agenda 2030, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Durante o evento, o governador também anunciou a terceira fase do programa Casutra Pet, que faz castrações

gratuitas de cães e gatos de estimação. Serão 245 ações de esterilização nos municípios, um investimento de R\$ 8,8 milhões.

O programa tem como finalidade evitar o abandono e garantir a saúde dos animais, reduzindo casos de zoonoses. A ação beneficia famílias de baixa renda e instituições que atendem animais em situação de vulnerabilidade. Com mais este investimento, o Paraná atinge a meta inicial do programa, de atender 60% dos municípios do Estado.

Desde 2019, em dois ciclos do programa, 26 mil cães e gatos foram esterilizados, o que custou aos cofres públicos R\$ 4,9 milhões. Dentro do pacote, tutores recebem auxílio de médicos veterinários e os animais recebem anestesia e cuidados pós-cirurgia, como medicamentos e consulta de retorno.

Além disso, foram anunciados investimentos de R\$ 210 mil para a compra de 1.300 tubos para obras de galerias pluviais, destinados à cidade de Enéas Marques. O Estado já distribuiu 40.647 tubos, com investimento de R\$ 4,4 milhões.

Por fim, foram anunciados a implantação de 20 poços artesanais, com valor de R\$ 4,3 milhões. O investimento faz parte do programa Água no Campo, que já perfurou 450 poços artesanais em comunidades rurais em parceria com as prefeituras. Os poços ajudam no abastecimento de áreas rurais e regiões mais isoladas, garantindo acesso à água de qualidade para as famílias.

A implantação do poço, que dá acesso a aquíferos para retirada de água subterrânea, consiste na perfuração, revestimento, filtro, pré-filtro, motobomba e vedação. O programa foi instituído em 2014, com a finalidade de promover a aplicação de recursos estaduais para obras de abasteci-

mento de água. São executados, em média, cerca de 150 poços tubulares profundos por ano.

O IAT, por meio da diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, disponibiliza o equipamento de perfuração e equipe técnica. Já a prefeitura define o local da perfuração e é responsável pelo fornecimento dos tubos de revestimentos ou filtros, combustível (óleo diesel), areia, brita, cimento e custeio. Após a conclusão dos serviços de perfuração, fica sob responsabilidade da prefeitura e comunidades a regularização da área de uso em comum, a operacionalização do poço (bomba, reservatório, energia e adução) e a solicitação da outorga de uso do manancial.

Os municípios também receberam 21 trituradores de galhos, no valor de R\$ 2,38 milhões. O Estado já conta com 14, então, no total, são 35 máquinas que tem sido entregues conforme a necessidade dos municípios. O equipamento é importante pois, com uso do triturador, materiais provenientes de podas de galhos no município retornam em forma de matéria orgânica, como adubo. Além disso, evita que o material seja descartado em aterros.

Também foram anunciadas a implantação de sinalizações turísticas em cinco municípios, no valor de R\$ 494 mil, que servirão para auxiliar as cidades na estruturação dos atrativos turísticos. Serão instaladas de sinalização turística vertical, como placas, letreiros ou portais. A ação faz parte da política de Turismo por parte da Sedest, visando o desenvolvimento sustentável do Estado por meio de geração de emprego e renda, com o incentivo ao comércio local, aos serviços de hotelaria e outros negócios nas cidades paranaenses. (AENPR)

# Governo do PR anuncia que futura ponte de Guaratuba terá restrição de tráfego pesado

O Governo do Estado derubou mais um entrave em torno do projeto de construção de uma ponte na Baía de Guaratuba, entre Matinhos e Guaratuba, no Litoral. O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou na terça-feira (29), durante evento de anúncio de obras de infraestrutura, no Palácio Iguazu, a formalização de um protocolo de intenções com o Ministério Público do Paraná (MP-PR) para restringir circulação de caminhões para o transporte de cargas pesadas. As especificidades serão apresentadas no projeto final da obra.

A promotora de Justiça e coordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema), Dalva Marin Medeiros, representou

o órgão durante a assinatura.

A iniciativa atende a um pedido dos moradores da região. O temor da população era que a nova estrutura servisse de desafio para veículos muito pesados (mais de dois eixos) com o incremento no transporte de carretas carregando contêineres entre o Porto de Paranaguá e os terminais marítimos de Santa Catarina, impactando diretamente no trânsito e na qualidade de vida dos moradores dos municípios.

"Queremos evitar um problema dentro das cidades de Matinhos e Guaratuba, com o aumento expressivo da circulação de cargas pesadas. A intenção sempre foi que possa atender a logística muito mais turística da região, garantindo mais segurança à população",

afirmou Ratinho Junior.

"Vai consertar um erro histórico de anos de enrolação em torno de um projeto para o desenvolvimento do nosso Litoral, que ficou sem alternativas justamente pela falta de uma estrutura como essa que vamos tirar do papel", acrescentou o governador.

Com a assinatura do documento, o processo de licitação da ponte não precisa ser interrompido para ajustes. Atualmente, especialistas contratados pelo DER/PR estão no Litoral para elaborar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e estudos preliminares de engenharia para implantação do modal.

Por necessitar que a análise seja feita em diferentes estações do ano, o prazo de con-

clusão é de 420 dias, com término previsto para setembro. Esse é o último passo antes da licitação dos projetos de engenharia e execução da obra.

O investimento apenas nesta etapa do projeto é de R\$ 3.500.369,91 – a ação integra o Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná e conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Atualmente, a travessia entre Guaratuba e Matinhos é feita somente por ferry boat, com movimento estimado de 70 mil a 100 mil veículos por mês, número que salta para 200 mil na temporada de verão.

Entre as cinco alternativas de traçado apresentadas, o estudo de impacto ambiental

vai validar ou propor alterações para as mais viáveis, mirando a melhor solução para a obra dos pontos de vista ambiental e técnico.

Entre essas ações, uma alternativa contempla uma ponte com comprimento de 1.180 metros, estando o seu término próximo às instalações de manutenção do ferry-boat. Em sua extensão final, desenvolver-se-á paralela ao mar, sobre o mar, atingindo em terra firme, já em aterro, área ocupada por instalações de apoio do ferry boat.

Outra propõe uma extensão de 1.000 m, com seu término no lado sul, na Praia de Caieiras, na área urbana de Guaratuba. O final da obra está situado depois da Rua Saturnino Neves, que faz a ligação do Centro de Guaratu-

ba com a Praia de Caieiras.

Já a terceira em estudo trabalha com uma extensão de 810 m, em seu final tem início a entrada em túnel, numa extensão de 260 m, estando o seu término próximo às instalações de manutenção do ferry-boat. O túnel terá 16,20 m de largura útil, mais 2,00 m para folga de drenagem, totalizando 18,20 m de largura total.

Em comum, elas preveem três faixas de tráfego, faixas de segurança, barreiras de segurança, além de ciclovia/passeio para ciclistas e pedestres. A ponte terá largura total útil de 15,60 m e total, considerando as passarelas de serviço, de 22,80 m. Para alternativa de ponte estaiada esta largura deve ser acrescida de 2,30 m (lado esquerdo) e de 1,10 m (lado direito). (AENPR)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5382-7386-F1B2-3876> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5382-7386-F1B2-3876



### Hash do Documento

9FD3BBE66C47DEDEE3B391F4383E1FDC110D186E229DB0C3BAB2335B41BACEF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 17:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



**Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.**

CNPJ/MF nº 32.578.606/0001-03  
Relatório da Administração

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.Sas. as demonstrações financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 acompanhadas das notas explicativas. A diretoria está à disposição dos acionistas para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

A diretoria está à disposição dos acionistas para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

	Nota	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	5	48	—
Aplicações financeiras	6	522	—
		<b>570</b>	—
<b>Não circulante</b>			
Ativo da concessão	7	57.936	—
Instrumentos financeiros derivativos	18	18.250	577
		<b>76.186</b>	<b>577</b>

	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>			(Não auditado)
Fornecedores	8	1.306	—
Tributos e encargos sociais a recolher	9	76	—
Outros		38	—
		<b>1.420</b>	—
<b>Não circulante</b>			
Ativos diferidos e contribuição social diferidos	16.b	2.364	19
PIS e COFINS diferidos	11	2.115	—
		<b>4.479</b>	<b>19</b>

	Nota	2021	2020
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020</b>			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
		<b>Nota</b>	<b>2021</b>
<b>Receita operacional líquida</b>			<b>58.821</b>
Custo de implementação da infraestrutura	14	(59.494)	(3.673)
<b>Prejuízo bruto</b>			<b>(1.672)</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			
Receitas financeiras	15	3	(45)
Despesas financeiras	15	(126)	(3.718)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>			<b>(3.841)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Diferido	16 (a)	(1.785)	(1.785)
		<b>(5.626)</b>	<b>(5.626)</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>			<b>(6.09658)</b>

**Total do ativo** **76.756** **577**

**Total do passivo e patrimônio líquido** **76.756** **577**

**Total do resultado** **12.047** **(577)**

	Nota	2021	2020
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020</b>			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
		<b>Capital social</b>	<b>Outros resultados abrangentes</b>
<b>En 31 de dezembro de 2020 (não auditado)</b>		<b>556</b>	<b>—</b>
Integralização de capital	12 (a)	58.252	—
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	12 (b)	17.673	—
Prejuízo do exercício		—	(5.626)
		<b>58.252</b>	<b>18.231</b>
		<b>(5.626)</b>	<b>70.857</b>

	Nota	2021	2020
<b>En 31 de dezembro de 2021</b>		<b>18.231</b>	<b>(5.626)</b>

	Nota	2021	2020
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021</b>			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(5.626)</b>	<b>—</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**1. Contexto operacional**

**(a) Ativos financeiros**

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

**1.1. Objeto social**  
A Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão e Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 17 de dezembro de 2020, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**(i) Classificação e mensuração**  
Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").  
A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:  
• **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**  
Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.  
Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.  
• **Custo amortizado**  
Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento do fluxo de caixa por meio do resultado e o reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:  
• **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**  
Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.  
Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.  
• **Custo amortizado**  
Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento do fluxo de caixa por meio do resultado e o reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	(Não auditado)	2020
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(5.626)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Outros resultados abrangentes			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado			
Ajuste de instrumento financeiro	18.234	(558)	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(561)	(19)	—
<b>Total de outros resultados abrangentes, líquido</b>	<b>17.673</b>	<b>(577)</b>	<b>—</b>
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b>12.047</b>	<b>(577)</b>	<b>—</b>

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

**(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (impairment)**  
Conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

**(Aumento) Diminuição de ativos**  
Ativo da concessão (57.936) (57.936)

Revisão	Período	Índice de correção	Permissão - RAP
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Próxima
005/2021	30	30.03.51	5 anos
			2026
			IPCA
			73.253
			06/21

Revisão	Período	Índice de correção	Permissão - RAP
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Próxima
005/2021	30	30.03.51	5 anos
			2026
			IPCA
			73.253
			06/21

Revisão	Período	Índice de correção	Permissão - RAP
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Próxima
005/2021	30	30.03.51	5 anos
			2026
			IPCA
			73.253
			06/21

**1.2. Concessões**  
A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

**(iii) Baixa de ativos financeiros**  
A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**Aumento (diminuição) de passivos**  
Fornecedores 1.306  
Tributos e encargos sociais a recolher 76  
Contas a pagar 37  
**1.419**

**1.3. Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras**  
A Companhia vem acompanhando os impactos da COVID-19 no cenário econômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema e eventuais impactos nos negócios da Companhia.

**(b) Passivos financeiros**  
Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**Atividades operacionais**  
Prejuízo do exercício (5.626)  
**Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa utilizado nas atividades operacionais**  
Rendimento de aplicação financeira (3)  
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos PIS e COFINS diferidos 2.115  
Imposto de renda e contribuição social diferidos 1.785  
**(1.603)**

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

**(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(d) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de financiamento**  
Instrumentos financeiros derivativos 435  
Ajuste de instrumento financeiro 58.252  
**Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento** **58.687**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(e) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro —  
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro **48**  
**Varição em caixa e equivalentes de caixa** **48**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(f) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(g) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(h) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(i) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(j) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(k) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(l) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(m) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(n) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(o) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(p) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(q) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(r) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(s) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(t) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(u) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

**(v) Instrumentos de cobertura - Hedge**  
O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

**Atividades de investimento**  
Aplicações financeiras (519)  
**Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento** **(519)**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B32B-B4C1-DF30-3E0E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B32B-B4C1-DF30-3E0E



### Hash do Documento

2F8CCBCC3C339AE886406BD1C4BB8AD6FBFC187D54D26258BBC48F162B892ABA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 17:16 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00





Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF nº 27.967.152/0001-14

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2021 apresentou lucro líquido de R\$15.802 em comparação ao lucro do ano anterior de R\$39.851, conforme análises detalhadas a seguir.  
A receita operacional líquida teve aumento de 86,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2021	A.V. %	2020	A.V. %	2021/2020 %
Receita de infraestrutura	49.074	55,7	37.596	79,5	30,5
Operação e Manutenção	7.297	8,3	-	-	100,0
Remuneração dos ativos de concessão	35.225	40,0	11.514	24,3	205,9
Tributos sobre a receita	(3.313)	(3,8)	(1.792)	(3,8)	84,9
Encargos regulatórios	(244)	(0,3)	-	-	100,0
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>88.039</b>		<b>47.318</b>		<b>86,1</b>

(I) A receita de infraestrutura considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do gross-up dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2021 foi de R\$49.074 comparada

com R\$37.596 em 2020, o aumento é devido a evolução da obra do Projeto Três Lagoas em fase pré-operacional.

(II) As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$7.297 em 2021 decorrente da entrada em operação das duas linhas de transmissão 026/2017 em dezembro de 2020.  
(III) A remuneração dos ativos da concessão somou R\$35.225 em 2021 comparada com R\$11.514 em 2020, a variação é explicada por: (i) R\$987 referente atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão, somado ao (ii) aumento de R\$22.724 pela atualização do IPCA mensal.

(IV) As deduções da receita operacional somaram R\$3.313 em 2021 frente a R\$1.792 em 2020, pelo aumento dos tributos e contribuições PIS/COFINS correntes e diferidos em R\$1.521, que compensam a variação da receita bruta e encargos regulatórios em R\$244.  
Os custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção totalizaram R\$68.973 em 2021 comparado com R\$55.722 em 2020, com concentração em serviço de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O incremento, deve-se ao investimento em obras no Projeto Três Lagoas em fase pré-operacional.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M		
	2021	2020
Serviços de terceiros	(34.500)	(5.441)
Materiais	(33.409)	2.405
Outros	(964)	(2.686)
	<b>(68.973)</b>	<b>(5.722)</b>

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$499 em 2021 comparada com R\$774 em 2020, devido principalmente pela variação de R\$273 em serviços em terceiros decorrente da redução de honorários advocatícios

O resultado financeiro apresenta receita financeira de R\$19 em 2021 comparada com despesa de R\$8 em 2020, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social atingiram R\$2.784 em 2021 em comparação com R\$963 em 2020, diretamente proporcional ao aumento das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020				
ATIVO	Nota	2021	2020	
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	53	9	
Aplicações Financeiras	6	1.414	-	
Ativo da concessão	7	14.138	10.695	
Tributos e contribuições a compensar		10	-	
		<b>15.615</b>	<b>10.704</b>	
<b>Não circulante</b>				
Realizável a longo prazo				
Ativo da concessão	7	229.652	159.617	
		<b>229.652</b>	<b>159.617</b>	
Imobilizado	8	46	47	
Intangível	9	49	85	
		95	132	
		<b>229.747</b>	<b>159.749</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>245.362</b>	<b>170.453</b>	

PASSIVO			
	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>			
Arrendamento		6	6
Fornecedores	10	1.718	16.748
Tributos e encargos sociais a recolher	11	584	28
Encargos regulatórios a recolher	12	6	-
Dividendos a Pagar		13.277	-
Contas a pagar	13	738	6.536
		<b>16.329</b>	<b>22.418</b>
<b>Não circulante</b>			
Arrendamento		41	42
Fornecedores		4.513	-
Provisões para demandas judiciais	14	81	8
PIS e COFINS diferidos	15	8.858	6.216
Encargos regulatórios a recolher	12	60	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	7.475	5.246
		<b>21.008</b>	<b>11.512</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	16 (a)	165.399	96.422
Reservas de lucros	16 (c)	42.626	40.101
		<b>208.025</b>	<b>136.523</b>
		<b>245.362</b>	<b>170.453</b>

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)  
Arrendamento  
Fornecedores  
Provisões para demandas judiciais  
PIS e COFINS diferidos  
Encargos regulatórios a recolher  
Imposto de renda e contribuição social diferidos

Patrimônio líquido  
Capital social  
Reservas de lucros

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020				
	Nota	2021	2020	
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>				
Integralização de capital	16 (a)	6.534	-	
Lucro líquido do exercício		-	-	
Destinação do lucro:				
Constituição da reserva legal	16 (c)	-	1.992	
Constituição da reserva de lucros a realizar	16 (c)	-	9.465	
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	28.394	
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>96.422</b>	<b>20.044</b>	<b>28.572</b>
Integralização de capital	16 (a)	68.977	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-
Destinação do lucro:				
Constituição da reserva legal	16 (c)	-	791	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	11.259	-
Dividendos obrigatórios	16 (b)	-	-	(9.525)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>165.399</b>	<b>2.795</b>	<b>39.831</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes				
	Nota	2021	2020	
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>15.802</b>	<b>39.851</b>	
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>		<b>15.802</b>	<b>39.851</b>	

Demonstrações dos resultados			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
	Notas	2021	2020
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>17,1</b>	<b>88,039</b>
<b>Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção</b>	18	<b>(68,973)</b>	<b>(5,722)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>19,066</b>	<b>41,596</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	18	(499)	(774)
		(499)	(774)
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>18,567</b>	<b>40,822</b>
Receitas financeiras	19	35	-
Despesas financeiras	19	(16)	(8)
		19	(8)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>18,586</b>	<b>40,814</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	20 (a)	(555)	-
Diferido	20 (a)	(2.229)	(963)
		(2.784)	(963)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>15,802</b>	<b>39,851</b>
<b>Lucro por ação</b>		<b>0,09554</b>	<b>0,41330</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
	2021	2020	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>15,802</b>	<b>39,851</b>	
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b>15,802</b>	<b>39,851</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)			
	2021	2020	
<b>Atividades operacionais</b>	<b>(67,542)</b>	<b>(6,526)</b>	
Lucro líquido do exercício	15.802	39.851	
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			
Depreciação e amortização (nota 17)	41	40	
PIS e COFINS diferidos	2.642	1.792	
Provisão para renda e contribuição social diferidos	2.229	963	
Provisão para demandas judiciais	59	(16)	
Juros e receitas cambiais sobre ativos e passivos	9	-	
Rendimento sobre aplicações financeiras	(31)	-	
	<b>20,751</b>	<b>42,632</b>	

(Aumento) diminuição de ativos  
Ativo da concessão  
Tributos e contribuições a compensar  
Estoques

Aumento (diminuição) de passivos  
Fornecedores  
Tributos e encargos sociais a recolher  
Imposto de renda e contribuição social pagos  
Encargos regulatórios a recolher  
Provisões  
Pagamento Partes Relacionadas  
Contas a pagar

Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais  
Atividades de investimento  
Aplicações financeiras  
Resgates de aplicações financeiras  
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento

Atividades de financiamento  
Integralização de capital (nota 15 (a))  
Pagamentos de arrendamentos  
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento

Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa  
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro  
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro  
Variação em caixa e equivalentes de caixa

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificados separadamente.  
O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro  
A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber é da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual  
Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do valor contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 6 (a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Revisão Anual Permissão (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos em vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9. Intangível  
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10. Arrendamentos  
A Companhia atua na área de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário  
A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos do direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento  
Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é atualizado para refletir o acréscimo de juros e redução para os pagamentos de arrendamento fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor  
Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11. Demais ativos circulantes e não circulantes  
São apresentados pelo seu valor líquido de realização.  
Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12. Passivos circulantes e não circulantes  
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13. Provisões  
São provisões reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

continua →

1. Contexto operacional  
1.1 Objeto social  
A Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora", constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões  
A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

	Revisão Tarifária Periódica	Receita Anual Permitida - RAP
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento
026/2017 (i)	11.08.47	5 anos 2023
006/2020 (ii)	30	20.03.50
		5 anos 2025
		IPCA 5,860
		06/21

Contrato nº 026/2017  
(i) Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pólo 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada.

A Companhia, em 21 de dezembro de 2020, obteve os Termos de Liberação Definitiva (TLD) para o contrato 026/2017. A Companhia havia entrado em operação comercial parcial (TLF) em 04 de dezembro de 2020. Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 026/2017, definindo que a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data-base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021. A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL.

Contrato nº 006/2020  
(ii) Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Três Lagoas) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e administrativas. Composto pela linha de transmissão Ilha Solteira - Três Irmãos C2, com extensão aproximada de 37 km. Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (Projeto Três Lagoas). Obras iniciadas em junho de 2020. A previsão da entrada em operação é de 42 meses a partir da data de assinatura de contrato, conforme estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão 026/2017 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

1.3 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras  
A Companhia vem acompanhando os impactos da COVID-19 cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema e eventuais impactos nos negócios da Companhia.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pedissem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

2. Apresentação das demonstrações financeiras  
2.1. Bases de elaboração e apresentação  
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia possui outros



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28B2-095E-7EC9-8D02> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28B2-095E-7EC9-8D02



### Hash do Documento

75857229378BE9233AFDBAC975F5428091ACF9DA0E4BE53342B523ED66E969AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 17:18 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



**Almeida Junior Shopping Centers S.A.**

CNPJ nº 82.120.676/0001-83

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020** (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação, expresso em reais)

NOI Consolidado em R\$ (000)	31/12/2021	31/12/2020	Δ%	31/12/2019	Δ%
<b>Receita Operacional</b>	<b>201.210</b>	<b>166.817</b>	<b>20,6%</b>	<b>194.507</b>	<b>3,4%</b>
(-) Taxas de administração	(7.374)	(6.255)	(17,3%)	(6.314)	(0,9%)
(-) Impostos e contribuições	(8.830)	(6.514)	(26,3%)	(6.309)	(0,3%)
<b>NOI antes da PERC</b>	<b>184.506</b>	<b>153.988</b>	<b>19,8%</b>	<b>181.883</b>	<b>3,4%</b>
(+) PERC - Provisão para perda esperada para risco de crédito	446	(9.374)	(1.926)	-	-
<b>NOI após PERC</b>	<b>184.952</b>	<b>144.614</b>	<b>27,9%</b>	<b>175.537</b>	<b>4,8%</b>
Margem EBITDA	90,1%	90,1%	-	94,8%	-

Conforme o disposto na Instrução CVM nº 527 de 4 de outubro de 2002, que dispõe sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil denominada EBITDA, sendo:

31/12/2021	31/12/2020	Δ%	31/12/2019	Δ%	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>43.692</b>	<b>1.933</b>	<b>284,77%</b>	-	-
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	31.262	11.013	148.218	-	-
(-) Resultados Financeiros líquidos	125.773	119.826	121.441	-	-
(+) Depreciação e amortização	6.595	2.417	2.672	-	-
<b>EBITDA</b>	<b>207.286</b>	<b>134.989</b>	<b>557,10%</b>	-	-
(-) Ganho/perda com valor justo de propriedade para investimentos	(48.779)	1.482	(401.304)	-	-
<b>EBITDA Ajustada</b>	<b>158.507</b>	<b>136.471</b>	<b>16,1%</b>	<b>155.904</b>	<b>1,7%</b>
Margem EBITDA	84,4%	87,6%	-	86,3%	-

Sobre receita operacional líquida

**Registro de Companhia aberta:** Em novembro de 2021 a Companhia obteve o registro de companhia aberta junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), um marco importante para a Almeida Junior. "Estamos confiantes e sem pressões, observando o mercado, analisando oportunidades e aguardando o melhor momento para o nosso IPO, com o apoio de James Almeida Junior, CEO e fundador da Companhia. Sustentabilidade: Grupo Almeida Junior tem desenvolvido uma série de ações e programas que vão ao encontro das melhores práticas ambientais e sociais. Acreditamos que o momento pelo qual o mundo tem passado não exige apenas mudanças pontuais e comportamento, mas uma nova forma de pensar e de agir. Ambiental: Em relação a gestão de resíduos, os seis shoppings da rede contam com lixeiras espalhadas pelo mall e praça de alimentação, para o recebimento dos seus respectivos rejeitos - seja orgânico, papel, metal, plástico, vidro e outros - e para o uso nos restaurantes. Por nós, são coletadas e separadas cerca de 44,5 toneladas de lixo orgânico, papel e papel, quase três toneladas de plásticos e outros 715 quilos de itens metálicos. O lixo orgânico é retirado por uma empresa especializada que realiza a compostagem, enquanto o óleo vegetal dos restaurantes das praças de alimentação é coletado e reaproveitado, evitando o despejo de óleo no esgoto e, consequentemente, a poluição dos rios. Em relação a gestão energética, nossos projetos já são conhecidos com "skylights", que permitem a entrada de luz natural e assim diminuem o consumo de energia, além do uso

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Descrição	Capital		Outros resultados		Reservas de lucros		Participação de		Total do patrimônio líquido consolidado	
	Nota	social	de avangal/ajustes	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Título do patrimônio líquido controladora	não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	348.293	-	235.411	69.659	798.353	-	1.451.899	-	2.143.162	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	110	110	110	-	1.933	
Transferência para reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	110	(110)	-	-	-	
Dividendos propostos e pagos antecipadamente	14,4	-	-	-	(9.430)	-	(9.430)	-	(9.430)	
Dividendos distribuídos para não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(1.750)	(1.750)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	348.293	-	235.411	69.659	789.215	-	1.442.578	357	1.442.935	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.106	41.106	41.106	-	43.692	
Transferência para reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	41.106	(41.106)	-	-	-	
Dividendos propostos e pagos antecipadamente	14,4	-	-	-	(12.000)	-	(12.000)	-	(12.000)	
Dividendos distribuídos para não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(2.465)	(2.465)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	348.293	-	235.411	69.659	818.321	-	1.471.684	478	1.472.162	

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Descrição	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>18.518</b>	<b>(23.284)</b>	<b>18.518</b>	<b>74.954</b>	<b>18.518</b>	<b>(23.284)</b>	<b>74.954</b>	<b>12.946</b>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	18.518	(23.284)	18.518	74.954	18.518	(23.284)	74.954	12.946
Itens que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:	5.964	1.887	5.964	6.595	5.964	1.887	5.964	6.595
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(1.860)	3.401	(1.860)	(446)	(1.860)	3.401	(1.860)	(446)
Provisões diversas	(934)	(1.491)	(934)	(1.582)	(934)	(1.491)	(934)	(1.582)
Variação monetária e juros	62.064	44.360	62.064	115.911	62.064	44.360	62.064	115.911
Recebimentos não realizados de aplicações financeiras	(1.639)	981	(1.639)	981	(1.639)	981	(1.639)	981
Equivalência patrimonial	(135.169)	(69.318)	(135.169)	-	(135.169)	(69.318)	(135.169)	-
Provisão para contingências	(2.483)	(2.985)	(2.483)	(1.601)	(2.483)	(2.985)	(2.483)	(1.601)
Ganho/perda com valor justo de propriedades para investimento	66.435	68.807	66.435	(48.779)	66.435	68.807	66.435	(48.779)
investimento	10.966	28.360	10.966	144.070	10.966	28.360	10.966	144.070
Variação do capital circulante	(4.000)	1.000	(4.000)	1.000	(4.000)	1.000	(4.000)	1.000
(Aumento) redução no ativo	1.287	(3.704)	1.287	95	1.287	(3.704)	1.287	95
Contas a receber	3.896	11.668	3.896	(15.085)	3.896	11.668	3.896	(15.085)
Contas a pagar com partes relacionadas	1.253	(10.803)	1.253	1.982	1.253	(10.803)	1.253	1.982
Outras contas a receber	6.536	(2.839)	6.536	(13.008)	6.536	(2.839)	6.536	(13.008)
Aumento (redução) no passivo	442	(344)	442	322	442	(344)	442	(344)
Fornecedores	(49.385)	48.353	(49.385)	412	(49.385)	48.353	(49.385)	412
Passivos com partes relacionadas	174	(294)	174	(348)	174	(294)	174	(348)
Salários, férias e encargos sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
IR e CS pagos	(587)	647	(587)	216	(587)	647	(587)	216
Tributos e contribuições sociais a recolher	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	(41.530)	(11.321)	(41.530)	(84.444)	(41.530)	(11.321)	(41.530)	(84.444)
Outras contas a pagar	(857)	(327)	(857)	(478)	(857)	(327)	(857)	(478)
Outras contas a pagar	(91.443)	36.714	(91.443)	(54.533)	(91.443)	36.714	(91.443)	(54.533)

**Demonstrações do resultado abrangente**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	41.106	110	43.692	1.933
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	41.106	110	43.692	1.933
Atribuído aos controladores	41.106	110	43.692	1.933
Atribuído aos não controladores	-	-	-	-
	41.106	110	43.692	1.933

Companhia incluem as controladas apresentadas no quadro abaixo:

Descrição	Abreviatura	Participação (%)	
		2021	2020
Controladas diretas:			
SNB Participações S.A.	SPE NK	99,99%	99,99%
Balneário Camboriú Shopping Participações Ltda.	SPE NS	99,99%	99,99%
GC Participações Ltda. (Imóvel), no qual foi aplicado o método de custo	SPE CS	100,00%	100,00%
Joinville Shopping Participações S.A.	SPE GS	99,99%	99,99%
Blumenau North Shop Participações S.A.	SPE NR	100,00%	100,00%
Nações Shopping Participações S.A.	SPE NS	99,99%	99,99%
GA Participações Ltda.*	GA	-	99,99%
Almeida Junior Gestão Shop Centers Ltda.	AJ Gestão	100,00%	100,00%
Central de Serviços Compartilhados AJ Ltda.	CS	99,99%	99,99%
Shopping Park Ltda.	Park	99,99%	99,99%
AJ Comércio Digital Ltda.**	AJ Digital	-	99,99%
Controladas indiretas:			
SCP Contínente Shopping	SCP CS	86,35%	86,35%
SCP Estacionamento Norte Shopping	SCP NR	88,45%	88,45%
SCP Estacionamento Nações Shopping	SCP NS	85,00%	85,00%
SCP Estacionamento Joinville Shopping	SCP GS	85,00%	85,00%

\* Em 03 de março de 2021 as empresas GA Participações Ltda. e GB Participações Ltda. foram baixadas na Receita Federal do Brasil, pois encontravam-se inoperantes. "Em 01 de abril de 2021, a Companhia vendeu a participação societária em Nações Shopping Participações S.A. (Imóvel), no qual foi aplicado o método de custo. Controladora do Grupo: A Companhia é diretamente controlada pelo acionista James Bento de Almeida Junior. Apresentamos a seguir, um resumo das principais atividades das empresas controladas da Companhia: Controladas diretas e indiretas: SNB Participações S.A.: empresa com sede na cidade de Blumenau - SC, foi constituída em 25 de novembro de 1993 com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures que seriam conversíveis em frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139 do 01º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau (Imóvel), no qual foi aplicado o método de custo. Nações Shopping Participações S.A.: A sociedade foi constituída em 11.1.1994, teve seu capital social majorado de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 2.901.487.660,00, o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda. (NBS), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais do Imóvel, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.1.1994, registrada perante a JUCESC em 31.11.1994 e registrada na matrícula do Imóvel sob R.1522.139 - aumento de capital social para o objetivo capitalizar a SNB com ativos no caso de 19,90% do Imóvel) para permitir a emissão de debêntures conversíveis em frações ideais do Imóvel. Em 28.2.1994, a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel: Balneário Camboriú Shopping Participações Ltda.; A sociedade foi constituída com o propósito de participar no Balneário Shopping, situado na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, e de atuar na sua exploração comercial; GC Participações S.A.: A sociedade foi constituída com o propósito de participar no Continente Shopping, situado na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, e de atuar na sua exploração comercial; Joinville Shopping Participações S.A.: A sociedade tem como objeto social a concepção, desenvolvimento, viabilização, implantação e a participação, direta ou indireta, no empreendimento Garten Shopping, situado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; Blumenau North Shopping Participações S.A.: A sociedade tem como objeto social a concepção, desenvolvimento, viabilização, implantação e a participação, direta ou indireta, no empreendimento Norte Shopping, situado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; Nações Shopping Participações S.A.: A sociedade tem como objeto social a concepção, desenvolvimento, viabilização, implantação e a participação, direta ou indireta, no empreendimento Nações Shopping, situado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; GA Participações Ltda. e GB Participações Ltda.: As sociedades possuem como objeto social (i) a compra e venda de imóveis, construídos ou não; (ii) a constituição de direito de superfície ou de outros direitos reais ou pessoais análogos sobre bens próprios para fins de exploração comercial de terceiros; (iii) a administração e locação de bens próprios, inclusive na modalidade "built-to-suit" ou "Leaseback"; (iv) a administração e estruturação de operações; (v) a participação em outras operações comerciais com objetivos sociais compatíveis com a sociedade; e (vi) participação e projetos de shopping centers; Almeida Junior Gestão Shopping Centers Ltda.: A sociedade tem por objetivo social (i) locação de quiosques, vitrines e serviços de merchandising para shopping centers; (ii) intermediação para locação de espaços em lojas de shopping centers; (iii) serviços de assessoria para shopping centers; (iv) assessoria e consultoria empresarial; (v) participação em empreendimentos comerciais; e (vi) atividades anexas e correlatas ao objeto social; Central de Serviços Compartilhados AJ Ltda.: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços operacionais no setor de shopping centers; Shopping Park Ltda.: SCP Estacionamento Continente Shopping; SCP Estacionamento Norte Shopping; SCP Estacionamento Nações Shopping e SCP Estacionamento Joinville Shopping; atuam na gestão e exploração econômica dos estabelecimentos e na prestação de serviços correlatos, respectivamente, dos seguintes shopping centers: Shopping Neumarkt Blumenau e Balneário Shopping, Continente Shopping, Norte Shopping, Nações Shopping e Garten Shopping. Os estabelecimentos de estacionamento são administrados por meio de uma estrutura denominada Condomínio "Pro Indivíduos" ou "Consortio". Dessa forma, os condomínios não possuem a posse de determinado percentual de participação no empreendimento, mas sim uma participação sobre toda propriedade, a qual é individual. As operações dos shoppings são registradas pela Companhia em seus livros contábeis na proporção da sua participação no empreendimento. A Companhia detém a representação legal, a administração e a exploração comercial e de estabelecimento de todos os shoppings centers acima citados. A Companhia não possui investimentos em Coligadas ou Joint Ventures, sendo todos os seus investimentos compostos por controladas com participações diretas/indiretas. 3. Sumário das práticas contábeis: 3.1. Reconhecimento de receitas: As receitas e custos decorrem, substancialmente, da atividade de exploração de shopping centers. A Companhia faz o reconhecimento das receitas de forma proporcional à sua participação. A Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas de aluguel e cessão de direitos de uso pelo método linear durante o período de arrendamento, incluindo na receita na demonstração de resultado de natureza operacional. Essas operações são classificadas como arrendamentos operacionais, uma vez que a Companhia não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de posse do ativo. Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, conclui que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, incluem: (i) comunicação com os terminais de computador; (ii) acionamento e embalagem de produtos; (iii) publicidade de produtos seus e de terceiros e materiais de promoção e propaganda; Participação em shoppings centers: A Almeida Junior detém participação direta ou indireta em empreendimentos imobiliários do tipo Shopping Center, todos localizados no Estado de Santa Catarina. A seguir a relação dos shoppings em operação: Empreendimento Localização Início da participação/direta/indireta da Companhia Balneário Shopping Blumenau/SC 06/07 80,00% Balneário Camboriú/SC 06/07 80,00% Garten Shopping Joinville/SC 06/10 85,00% Norte Shopping Blumenau/SC 06/11 85,00% Continente Shopping Grande Florianópolis/SC 06/12 85,00% Nações Shopping Criciúma/SC 06/11 85,00%

Os shoppings foram constituídos por meio de uma estrutura denominada Condomínio "Pro Indivíduos" ou "Consortio". Dessa forma, os condomínios não possuem a posse de determinado percentual de participação no empreendimento, mas sim uma participação sobre toda propriedade, a qual é individual. As operações dos shoppings são registradas pela Companhia em seus livros contábeis na proporção da sua participação no empreendimento. A Companhia detém a representação legal, a administração e a exploração comercial e de estabelecimento de todos os shoppings centers acima citados. A Companhia não possui investimentos em Coligadas ou Joint Ventures, sendo todos os seus investimentos compostos por controladas com participações diretas/indiretas. 3. Sumário das práticas contábeis: 3.1. Reconhecimento de receitas: As receitas e custos decorrem, substancialmente, da atividade de exploração de shopping centers. A Companhia faz o reconhecimento das receitas de forma proporcional à sua participação. A Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas de aluguel e cessão de direitos de uso pelo método linear durante o período de arrendamento, incluindo na receita na demonstração de resultado de natureza operacional. Essas operações são classificadas como arrendamentos operacionais, uma vez que a Companhia não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de posse do ativo. Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, conclui que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, incluem: (i) comunicação com os terminais de computador; (ii) acionamento e embalagem de produtos; (iii) publicidade de produtos seus e de terceiros e materiais de promoção e propaganda; Participação em shoppings centers: A Almeida Junior detém participação direta ou indireta em empreendimentos imobiliários do tipo Shopping Center, todos localizados no Estado de Santa Catarina. A seguir a relação dos shoppings em operação: Empreendimento Localização Início da participação/direta/indireta da Companhia Balneário Shopping Blumenau/SC 06/07 80,00% Balneário Camboriú/SC 06/07 80,00% Garten Shopping Joinville/SC 06/10 85,00% Norte Shopping Blumenau/SC 06/11 85,00% Continente Shopping Grande Florianópolis/SC 06/12 85,00% Nações Shopping Criciúma/SC 06/11 85,00%

Os shoppings foram constituídos por meio de uma estrutura denominada Condomínio "Pro Indivíduos" ou "Consortio". Dessa forma, os condomínios não possuem a posse de determinado percentual de participação no empreendimento, mas sim uma participação sobre toda propriedade, a qual é individual. As operações dos shoppings são registradas pela Companhia em seus livros contábeis na proporção da sua participação no empreendimento. A Companhia detém a representação legal, a administração e a exploração comercial e de estabelecimento de todos os shoppings centers acima citados. A Companhia não possui investimentos em Coligadas ou Joint Ventures, sendo todos os seus investimentos compostos por controladas com participações diretas/indiretas. 3. Sumário das práticas contábeis: 3.1. Reconhecimento de receitas: As receitas e custos decorrem, substancialmente, da atividade de exploração de shopping centers. A Companhia faz o reconhecimento das receitas de forma proporcional à sua participação. A Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas de aluguel e cessão de direitos de uso pelo método linear durante o período de arrendamento, incluindo na receita na demonstração de resultado de natureza operacional. Essas operações são classificadas como arrendamentos operacionais, uma vez que a Companhia não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de posse do ativo. Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, conclui que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, incluem: (i) comunicação com os terminais de computador; (ii) acionamento e embalagem de produtos; (iii) publicidade de produtos seus e de terceiros e materiais de promoção e propaganda; Participação em shoppings centers: A Almeida Junior detém participação direta ou indireta em empreendimentos imobiliários do tipo Shopping Center, todos localizados no Estado de Santa Catarina. A seguir a relação dos shoppings em operação: Empreendimento Localização Início da participação/direta/indireta da Companhia Balneário Shopping Blumenau/SC 06/07 80,00% Balneário Camboriú/SC 06/07 80,00% Garten Shopping Joinville/SC 06/10 85,00% Norte Shopping Blumenau/SC 06/11 85,00% Continente Shopping Grande Florianópolis/SC 06/12 85,00% Nações Shopping Criciúma/SC 06/11 85,00%





→☆ continuação

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Almeida Junior Shopping Centers S.A.**

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.234.948	1.201.386
Caixa e equivalentes de caixa	(16.238)	(9.306)
Aplicação financeira	(40.340)	(48.582)
Caixa restrito	(9.823)	(5.545)
Dívida líquida	1.168.547	1.137.951
Patrimônio líquido	1.472.162	1.442.935
Índice de endividamento líquido	79%	79%

**24. Arrendamentos mercantis operacionais:** Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia arrenda espaços em shopping centers, como arrendamento operacional. Esses arrendamentos possuem, via de regra, prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com opção de renovação do arrendamento após esse período. Excepcionalmente podem ter contratos com prazos de vigências e condições diferenciadas. Os pagamentos de arrendamentos mínimos são reajustados anualmente, de acordo com índices de mercado. Adicionalmente, em alguns arrendamentos, proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações em índice de preço local. Os aluguéis mínimos futuros a faturar sobre os arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis considerando as lojas em operação em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

Ano	31/12/2021	31/12/2020
2022	62.001	26%
2023	69.649	22%
2024	59.618	19%
Após 2024	101.893	33%
	313.161	

**25. Informações por segmento:** Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e gerenciamento de atividades de shopping centers, a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio. Os empreendimentos da Companhia estão representados por seis shoppings ("malls"), e embora sejam geradas informações por empreendimento (tais como faturamento e despesas) os mesmos não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Essa visão está sustentada nos seguintes fatores: (i) As informações apresentadas ao principal tomador de decisões para alocar recursos e avaliar o desempenho da Companhia são extraídos dos registros contábeis de cada empresa, sendo avaliado individualmente para cada empresa; (ii) Todos os empreendimentos estão localizados na região sul do Brasil, mais especificamente no Estado de Santa Catarina; (iii) São shoppings construídos principalmente para o atendimento à população das classes denominadas A e B. O segmento de Shopping Centers é consolidado nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia e engloba as atividades que estão associadas ao empreendedor do shopping. As receitas geradas estão subdivididas pelas seguintes naturezas, sendo: aluguel, estacionamento, prestação de serviços e outras receitas. O desempenho do segmento é medido com base no resultado bruto de suas demonstrações financeiras consolidadas, bem como decisões estratégicas também são tomadas com base em indicadores consolidados das atividades de shopping. **26. Transações que não afetam caixa:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou certas transações que impactaram os saldos patrimoniais sem ter impacto no caixa. As transações estão abaixo sumarizadas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalente de caixa	-	-	57	-
Contas a receber	-	-	55	-
Outros ativos	-	-	450	-

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Saldos advindos de alienação de investimento</b>	-	-	6.607	-
Partes relacionadas	-	-	4.861	-
Imobilizado e intangível	-	-	(67)	-
Forneceadores	-	-	(141)	-
Salários, férias e encargos sociais	-	-	(4)	-
Tributos e contribuições sociais a recolher	-	-	(9)	-
Outras contas a pagar	-	-	(118)	-
Provisão para contingências	-	-	-	(11.691)
Baixa de dividendos por alienação de investimento	-	-	-	-
Baixa da participação societária por alienação	11.691	-	-	-
Baixa de dividendos por alienação de investimento	(11.691)	-	-	-

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022. **Declaração para Fins do Artigo 25, §1º, VI da Instrução CVM 480/09.** Os diretores declaram que, nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **James Bento de Almeida Junior** - Diretor Presidente; **Marcelo Monteiro** - Diretor de Relação com Investidores. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022. **Declaração para Fins do Artigo 25, §1º, VI da Instrução CVM 480/09.** Os diretores declaram que, nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o referente exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **James Bento de Almeida Junior** - Diretor Presidente; **Marcelo Monteiro** - Diretor de Relação com Investidores.

**Diretor de Relações com Investidores e Contador**  
**Marcelo Monteiro** - CRC: 1SP 218864/O-0


**Aos Acionistas e Diretores da Almeida Junior Shopping Centers S.A. - São Paulo - SP Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Almeida Junior Shopping Centers S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Almeida Junior Shopping Centers S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor:** Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, **Mensuração do valor justo das propriedades para investimento:** Em 31 de dezembro de 2021, conforme Nota Explicativa 8, o saldo de propriedades para investimento, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R\$ 734.674 mil, representando 26% do total do ativo da Controladora e R\$ 4.226.529 mil, representando 96% do total do ativo da Consolidada. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo envolveram julgamento significativo e foram baseadas em premissas adotadas pelos avaliadores externos contratados que suportaram a Companhia, as quais incluem o desempenho atual e histórico dos contratos com locatários, projeções de receitas futuras de aluguel, condições de mercado, taxas de ocupação e taxas de desconto, dentre outros. Consideramos como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, ao elevado grau de julgamento associado ao assunto e à determinação das principais premissas descritas na Nota Explicativa 8. Uma mudança em alguma dessas premissas poderia gerar um impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas em modelos de valorização para nos auxiliar na análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela diretoria na avaliação das premissas, que suportaram as projeções que determinaram o plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises do valor justo das propriedades para investimento; (b) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, risco país e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela diretoria da Companhia e avaliadores externos, comparando com informações externas de mercado, bem como com as próprias premissas aprovadas pela diretoria na elaboração de seu plano de negócios e com outras estimativas efetuadas pela Companhia; (c) a verificação da exatidão dos cálculos aritméticos das projeções; (d) a comparação da assertividade de projeções realizada em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício; (e) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas; (f) a análise da sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo, considerando outros cenários e premissas, com base em dados de mercado; (g) a comparação do valor justo adotado pela diretoria, com base no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil das proprie-

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas** para investimento; e (h) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo das propriedades para investimento, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas considerados para a determinação do valor justo dessas propriedades para investimento adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Reconhecimento de receita de aluguel e cessão de direitos:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas 3.1 e 16, a Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando elas possam ser mensuradas de forma confiável. Para as receitas de aluguel, os contratos de locação, de forma geral, estabelecem que os locatários devem pagar o maior valor entre um mínimo contratual estipulado e uma parcela variável, calculada através de um percentual sobre as vendas de cada estabelecimento. Os aluguéis mínimos são ajustados por aumentos fixos regulares ao longo do prazo dos contratos, aluguel em dobro no mês de dezembro e por índices inflacionários. De acordo com o CPC 06 (R2)/IAS 17 - Operações de arrendamento mercantil, as receitas de aluguéis mínimos, excluindo os efeitos inflacionários, devem ser reconhecidas de forma linear ao longo do prazo do contrato, e qualquer excesso do aluguel variável é reconhecido quando incorrido. As receitas de cessão de direitos a listas são diferidas e apropriadas linearmente ao resultado de acordo com a fruição do contrato de aluguel. O volume de operações envolvido no cálculo e suas particularidades, que é realizado contrato a contrato, bem como os potenciais riscos envolvidos com relação à competência do reconhecimento das receitas, nos levou a identificar essas questões como principal assunto de auditoria que requerem considerações especiais de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) avaliação dos controles envolvidos no processo de reconhecimento de receita; (b) testes documentais amostrais, incluindo o exame de contratos e (c) recálculo dos valores do reconhecimento da receita, observando os períodos adequados de competência ao longo do ano e dos períodos contratuais, bem como a avaliação e execução de (d) procedimentos analíticos sobre a movimentação mensal das receitas, contas a receber e recebimentos, utilizando dados desagregados por shopping center, para identificar movimentações inconsistentes às nossas expectativas obtidas a partir de nosso conhecimento prévio da Companhia e do setor que pudessem indicar potenciais problemas de competência. Adicionalmente, efetuamos procedimentos de (e) inspeção física de determinadas lojas, bem como (f) confirmação sobre dados e informações relacionadas aos contratos de aluguel e cessão de direitos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita de aluguel e cessão de direitos, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios de reconhecimento de receitas adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo (SP), 23 de fevereiro de 2022

**ERNST & YOUNG**  
**Auditors Independentes S.S.**  
CRC-2SP034519/O-6  
**Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohta**  
Contador - CRC-1SP209240/O-7





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7447-0B4A-D7DD-63EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7447-0B4A-D7DD-63EF



### Hash do Documento

82262C3CB14D17553E200CDB6AC65C9EAA4E164D3321889A199E0F7EBE9AACE3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 30/03/2022 17:22 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

